



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 30 de novembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1354

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Concede incentivos fiscais ao contribuinte ATAN ENGENHARIA LTDA.).....Pág. 3  
DECRETO (Nomeação da comissão que coordenará a IV conferência municipal de educação).....Pág. 3, 4  
PORTARIAS (Diárias).....Pág. 4

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA (Designação).....Pág. 4

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001 e 002.PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prorrogação do prazo para a posse).....Pág. 5  
ERRATA (Resultado da habilitação para a posse – convocação para a posse).....Pág. 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5, 6  
TERMOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....Pág. 6 a 15  
TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....Pág. 6 a 15

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregões presenciais).....Pág. 15

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO (5º Bimestre de 2011(setembro a outubro).....Pág. 16 a 42

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diárias).....Pág. 43  
PORTARIAS (Designações).....Pág. 43  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 43  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..Pág. 43  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág.44  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 44  
ERRATA (Dispensa de licitação).....Pág. 44

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 44

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 44

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140  
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO MUNICIPAL Nº 14.806, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Concede incentivos fiscais ao contribuinte ATAN ENGENHARIA LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município e, Considerando o embasamento legal insculpido nos arts. 150, § 6º da Constituição Federal de 1988, o art. 163, §§ 1º e 2º do Código Tributário do Município de Ananindeua (Lei Complementar Municipal nº 2.181/2005 de 28 de dezembro de 2005); Considerando os termos do Decreto Municipal nº 12.601, de 29 de junho de 2009 que regulamenta a concessão de incentivos fiscais para as empresas estabelecidas neste município e/ou as que irão executar obras oriundas do projeto habitacional do Governo Federal denominado "Minha Casa Minha Vida"; Considerando a perspectiva de novos empregos diretos e indiretos, que serão gerados pela instalação do empreendimento neste município; Considerando a contribuição do empreendimento para a redução do déficit habitacional neste município.

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais ao contribuinte ATAN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.352.807/0001-10:

- Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU por 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de construção do empreendimento;
- Isenção da Taxa de Licença para execução da obra (Alvará);
- Taxas de Vistorias Parciais e Finais de obra (Alvará e Habite-se);
- Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes sobre o valor do serviço contratado, para execução da obra de construção do "Residencial Clodomir Nazaré de Belém" derivada do Projeto Habitacional "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## DECRETO Nº 14.808 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Executiva Interinstitucional que coordenará a IV Conferência Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei nº 942/90, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei 2.153/05 de 8 de julho de 2005, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Executiva Interinstitucional - CEI para coordenar a IV Conferência Municipal de Educação de Ananindeua, a ser realizada em 15 de dezembro de 2011, ocasião em que serão analisadas e discutidas as políticas públicas educacionais aplicadas no Município de Ananindeua.

Art. 2º - A Comissão Executiva Interinstitucional será integrada por representantes de instituições educacionais e entidades afins, abaixo relacionados:

## I - Secretaria Municipal de Educação – SEMED

- Elieth de Fátima da Silva Braga
- Regina Lúcia Sousa Pantoja
- Alice da Silva Cemeas
- Elma Farias de Sousa
- Eliane Feline
- Edilza do Socorro Melo Corrêa

## II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

- Elaine Cristina Soares Farias
- Maria Osvaldina de Lima Santos

## III - Conselho Municipal de Educação – CME

- Francisco Willams Campos Lima
- Maria Gorete Rodrigues de Brito
- Marta Pereira Pontes
- Damásia Sulina do Nascimento
- Danielly Cristinne Barbosa de Campos
- Ana Izabel Monteiro Soares
- Tereza Nunes da Silva

## IV - Instituto de Educação - UFPA

- Émina Márcia Nery dos Santos
- Maria do Socorro Costa Coelho
- Ney Cristina Monteiro de Oliveira
- Orlando Nobre Bezerra de Souza
- Raimundo Alberto Damasceno

## V - Faculdade da Amazônia – FAAM

- Maria Betânia Fidalgo
- Hérica Teixeira Simão

## VI - Escola Superior Madre Celeste – ESMAC

- Haroldo Luiz Costa Lopes dos Anjos

## VII - Conselho Estadual de Educação – CEE

- Ana Cláudia Serruya Hage

## VIII - Serviço Social do Comércio - SESC

- Samira Lima Silva

## IX - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP

- Marilene da Silva Feijão Pereira
- Eliziário Antonio Nogueira Neto

## X - Sindicato dos Professores do Estado do Pará - SINPRO

- Marcelo da Silva Santos

## XI - Câmara de Vereadores de Ananindeua – CMA

- Raimunda Nonata Rocha Teixeira
- Pedro Soares Leão

## XII - Conselho Municipal do FUNDEB – CMFUNDEB

· Margarete Santos da Silva

XIII - Conselho de Alimentação Escolar – CAE

· Ivanez Cereja de Souza

XIV - Secretaria Estadual de Educação - SEDUC

- Ana Cláudia Serruya Hage
- Maria Suely N. Domont
- Nádia Franco Ernesto Nascimento – USE 15
- Fabrício Vinicius Andrade de Souza – USE 15
- Eliene Seabra A. de Brito – USE 17
- Faneide Bittencourt – USE 16
- Cristina Monteiro Pamplona – USE 16
- Célia Maria da Silva Lessa – USE 18
- José Maria de Lima Pessoa – USE 14

Art. 3º - O Ministério Público acompanhará, na condição de convidado, todas as etapas de realização da IV Conferência Municipal de Educação.

Art. 4º - A Comissão Executiva Interinstitucional terá como finalidade:

I – promover, coordenar e encaminhar procedimentos para a realização da IV Conferência Municipal de Educação, no prazo estabelecido;

II – julgar, em última instância, os recursos impetrados pelos delegados, por ocasião da Conferência;

III - acompanhar a elaboração do relatório da IV Conferência Municipal de Educação até seu encaminhamento final ao gestor do executivo, para as providências cabíveis;

IV - definir a metodologia da IV Conferência Municipal de Educação; e

V - deliberar sobre os assuntos gerais pertinentes à IV Conferência Municipal de Educação.

Art. 5º - A Comissão Executiva Municipal poderá constituir comissões especiais para a execução das ações que favoreçam o efetivo desenvolvimento da Conferência, em todas as suas etapas, a saber:

- I - Comissão de Divulgação e Mobilização;
- II - Comissão de Dinâmica e Sistematização;
- III - Comissão de Infraestrutura e Logística.

Art. 6º - A Comissão Executiva Interinstitucional indicará, entre seus membros, o (a) secretário (a) que terá, entre suas incumbências, o registro das deliberações da Comissão, assim como a efetivação de estratégias que concorram para as reuniões desta Comissão.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA GP Nº 967/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a servidora SANDRA CRISTINA F. DOS SANTOS, portadora do CPF nº 250.916.892-49, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 29/11/2011, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 971/2011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora TEREZINHA DE JESUS BARROS DA SILVA, portadora do CPF nº 663.986.812-15, no valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Santarém/PA, nos dias 30/11 e 1º/12/2011, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 29 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 015/11, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. ALAN MOTA NORONHA, Procurador Municipal inscrição OAB/PA nº 12.923, portador do CPF/MF nº 726.009.852-04, para representar o Procurador Geral, nas suas ausências e / ou impedimentos, nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos administrativos e/ou judiciais praticados a partir de 3 de novembro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO  
Nº CAP.2010.001.PMA  
CONCURSO PÚBLICO  
Nº CAP.2010.002.PMA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no §1º, do artigo 8º, do Decreto nº 14.715, de 17 de julho de 2011, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação em concursos públicos para admissão de pessoal, NOTIFICA, os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, convocados através dos Editais de Convocação nºs ECAP.2011.009/002.PMA e ECAP.2011.010/002.PMA, do resultado de seus requerimentos de prorrogação de posse.

O Termo integral do resultado encontra-se disponível para retirada no Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, em dias úteis, no horário das 8h às 14h.

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS		
NOME	CPF	CARGO
ALEX COSTA DE OLIVEIRA	442.722.002-91	PROFESSOR – HIST. E EST. PARAENSES
ALINE DE NAZARÉ CHAVES NUNES	527.395.702-87	ENFERMEIRO – SAÚDE DA FAMÍLIA
JANAÍNA PAMPLONA XIMENES PONTE	514.526.342-20	ANALISTA MUNICIPAL – ADM. GERAL
MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	596.838.562-68	ANALISTAMUNICIPAL – PSIC.SOCIAL

RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS INDEFERIDOS		
NOME	CPF	CARGO
JOSEANE CAMILA DUARTE DE SOUZA	988.280.102-15	ENFERMEIRO – SAÚDE DA FAMÍLIA

Ananindeua (PA), 28 de novembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

#### RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA A POSSE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

### ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, comunica que, no Edital de Notificação de Habilitação publicado no Diário Oficial do Município e no Portal dos Concursos no dia 29 de novembro de 2011, deve-se considerar a data da posse contida no item IV, o dia 2 de dezembro de 2011, que passa a valer para todos os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua (PA), 29 de novembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 006/2011 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.231/2006.

RESOLVE:

ART 1º - CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Nivia de Paula Ramos dos Reis, inscrita no cadastro de pessoa física CPF nº: 176.556.172-87, lotada nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº. 22767, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00. O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2011.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ananindeua/PA.

RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 043/2010-SEMED, firmado em 03.11.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Distribuidora de Gêneros Alimentícios Prosal Ltda;

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas programadas para o exercício 2011 serão complementadas com a seguinte dotação orçamentária:

GÊNEROS SECOS/ENSINO FUNDAMENTAL-MAIS EDUCAÇÃO:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.083;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 300.769,06

GÊNEROS SECOS/PNA-EJA:

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.086;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 20.808,86

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

**GÊNEROS SECOS / CRECHES-PNAC:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.082;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 24.419,58

**GÊNEROS SECOS/PRÉ-ESCOLAR-PNAEP:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.084;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 42.002,74

**GENEROS SECOS/QUILOMBOLAS – PNAEQ;**

Funcional Programática: 10.06.001.12.306.0019.2.085;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 760,20

Valor Total Alocado: R\$ 388.760,44 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais, Quarenta e Quatro Centavos).

Data da Assinatura: 03/10/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º;

Processo: nº 1187/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1102/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso Técnicas e Regulamentos do Futsal, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. EDILSON DA SILVEIRA SILVA, CPF 140.522.882-20, RG 360631, residente à Al. NS 27, 58-CJ JD, Maguari, Coqueiro, CEP 66823-060, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1102/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sr. EDILSON DA SILVEIRA SILVA, CPF 140.522.882-20, RG 360631, residente à Al. NS 27, 58-CJ JD, Maguari, Coqueiro, CEP 66823-060, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Técnicas e Regulamentos do Futsal, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1102/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Artesanato em Guarrafa Pet e E.V.A, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. FABÍOLA FERNANDES SOARES FARIAS, CPF 981.997.902-10, RG 6712125, residente à Rua Odília Santa nº 887, Atalaia, CEP 67010-440, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1102/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. FABÍOLA FERNANDES SOARES FARIAS, CPF 981.997.902-10, RG 6712125, residente à Rua Odília Santa nº 887, Atalaia, CEP 67010-440, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Artesanato em Guarrafa Pet e E.V.A, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1102/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso de dança Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. LUCIANO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF 608.877.962-49, RG 3045622, residente à Rua Paulo Guilherme, nº 24 JD Primavera, Tapanã, CEP 66830-310, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1102/2011-SEMED, autorizando a contratação do Sr. LUCIANO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF 608.877.962-49, RG 3045622, residente à Rua Paulo Guilherme, nº 24 JD Primavera, Tapanã, CEP 66830-310, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de dança Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1102/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso Ballet Clássico, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. AIRLES DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, CPF 680.899.452-87, RG 2762466, residente à Rua Pedreirinha, Al. Elias Barreto 18 Alameda Guanabara, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1102/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. AIRLES DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, CPF 680.899.452-87, RG 2762466, residente à Rua Pedreirinha, Al. Elias Barreto 18 Alameda Guanabara, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Ballet Clássico, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1102/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Artesanato em Sandália e Bijuteria, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARIA ELIZABETH DA SILVA BORCEM, CPF 252.652.882-87, RG 1601914, residente à RD (Conjunto Jaderlândia II) nº 81, Rua D. Esquerda, C/A Rua E, Atalaia, CEP 670131-180, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1102/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARIA ELIZABETH DA SILVA BORCEM, CPF 252.652.882-87, RG 1601914, residente à RD (Conjunto Jaderlândia II) nº 81, Rua D. Esquerda, C/A Rua E, Atalaia, CEP 670131-180, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Artesanato em Sandália e Bijuteria, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1102/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso de Xadrez, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. MARIO JOSÉ LOPES OEIRAS, CPF 172.182.922-91, RG 1732800, residente à R D (CJ Jaderlândia II) 79-Atalaia, CEP 67013-180, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1102/2011-SEMED, autorizando a contratação do Sr. MARIO JOSÉ LOPES OEIRAS, CPF 172.182.922-91, RG 1732800, residente à R D (CJ Jaderlândia II) 79-Atalaia, CEP 67013-180, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Xadrez, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1099/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Capoeira, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. JOANA DE FÁTIMA SILVA DO CARMO, CPF 530451572-20, RG 5676343, residente à Rua das Mangueiras Casa nº 13-R. Benjamim Qd. 135, Cabanagem, CEP 66625-410, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1099/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. JOANA DE FÁTIMA SILVA DO CARMO, CPF 530451572-20, RG 5676343, residente à Rua das Mangueiras Casa nº 13-R. Benjamim Qd. 135, Cabanagem, CEP 66625-410, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Capoeira, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1099/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso de Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. KLEITON RAFAEL SILVA DO CARMO, CPF 762608282-68, RG 4366661, residente à Rua das Mangueiras Casa nº 13 Benjamim Qd. 135, Cabanagem, CEP 66625-410, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1099/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sr. KLEITON RAFAEL SILVA DO CARMO, CPF 762608282-68, RG 4366661, residente à Rua das Mangueiras Casa nº 13 Benjamim Qd. 135, Cabanagem, CEP 66625-410, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1099/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Crochê, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. LEILA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 045558919-45, RG 3208972, residente à Rua Manoel Souza, 25-Elo II, Distrito Industrial, CEP 67030-660, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1099/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. LEILA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 045558919-45, RG 3208972, residente à Rua Manoel Souza, 25-Elo II, Distrito Industrial, CEP 67030-660, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Crochê, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1096/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Palestra Cultura de Paz e Outros, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. ALCIRENE COSTA DE MAGALHÃES, CPF 440.692.942-87, RG 2597400, residente na Avenida Senador Lemos nº 443, CEP 66050-000, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1096/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. ALCIRENE COSTA DE MAGALHÃES, CPF 440.692.942-87, RG 2597400, residente na Avenida Senador Lemos nº 443, CEP 66050-000, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Palestra Cultura de Paz e Outros, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1096/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Reciclagem de Garrafa Pet, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. DAISE RAYANE DA SILVA AMARAL, CPF 881.977.862-91, RG 5514830, residente a Passagem Santo Antônio nº 89-CC4, CEP 67200-000, Marituba-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1096/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. DAISE RAYANE DA SILVA AMARAL, CPF 881.977.862-91, RG 5514830, residente a Passagem Santo Antônio nº 89-CC4, CEP 67200-000, Marituba-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Reciclagem de Garrafa Pet, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1096/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso de Capoeira, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. EMERSON DAS DORES SANTOS, CPF 772.811.522-72, RG 5104399, residente à Rua Reginaldo Souza nº 16, Distrito Industrial, CEP 67030-270, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1096/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sr. EMERSON DAS DORES SANTOS, CPF 772.811.522-72, RG 5104399, residente à Rua Reginaldo Souza nº 16, Distrito Industrial, CEP 67030-270, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Capoeira, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1096/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Pintura em Tapete Emborrachado, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 167.153.302-04, RG 3895924, residente a Rua Rio Trombetas, 49 QD, 16, Paar, CEP 67145-325, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1096/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. LUCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 167.153.302-04, RG 3895924, residente a Rua Rio Trombetas, 49 QD, 16, Paar, CEP 67145-325, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Pintura em Tapete Emborrachado, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1096/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso de Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. OZINEI CAMPELO LOPES, CPF 454.188.882-34, RG 2300426, residente à Passagem Aragão nº 35 Fundos, Águas Lindas, CEP 67000-000, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1096/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sr. OZINEI CAMPELO LOPES, CPF 454.188.882-34, RG 2300426, residente à Passagem Aragão nº 35 Fundos, Águas Lindas, CEP 67000-000, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1096/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Crochê, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. RENATA FARIAS FERREIRA, CPF 911.708.422-91, RG 4960639, residente na Travessa Santo Antônio (Brasil) nº 1, Distrito Industrial, CEP 67035-240, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1096/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. RENATA FARIAS FERREIRA, CPF 911.708.422-91, RG 4960639, residente na Travessa Santo Antônio (Brasil) nº 1, Distrito Industrial, CEP 67035-240, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Crochê, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1096/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Arte Reciclagem, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. ROSA MARIA LOBO NOGUEIRA, CPF 157.688.482-15, RG 1421904, residente no Conjunto Guajará 1, WE 60, Coqueiro, CEP 67143-360, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1096/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. ROSA MARIA LOBO NOGUEIRA, CPF 157.688.482-15, RG 1421904, residente no Conjunto Guajará 1, WE 60, Coqueiro, CEP 67143-360, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Arte Reciclagem, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1098/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Mediadora de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. ELAINE CRISTINA RAYOL DA COSTA, CPF 004.955.592-88, RG 6144972, residente no Conjunto Tenoné, Qd. P SN 15 nº 31, Icoaraci, CEP 66820-060, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1098/2011-SEMED, autorizando a contratação da ELAINE CRISTINA RAYOL DA COSTA, CPF 004.955.592-88, RG 6144972, residente no Conjunto Tenoné, Qd. P SN 15 nº 31, Icoaraci, CEP 66820-060, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Mediadora de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1098/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso Pintura Acripuff, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. FÁBIA CINTIA DA COSTA CABRAL, CPF 916.973.362-72, RG 5081462, residente na Rua Maguarí, 5ª Trav. 151, Centro, CEP 67030-260, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1098/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. FÁBIA CINTIA DA COSTA CABRAL, CPF 916.973.362-72, RG 5081462, residente na Rua Maguarí, 5ª Trav. 151, Centro, CEP 67030-260, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Pintura Acrípuff, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1098/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Esporte, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. JANARY FRAYHA DE SOUZA, CPF 060.156.542-87, RG 2393581, residente na Rua Assembléia, da 2-Passagem São Sebastião (Comerc. Da Tereza), Curuçambá, CEP 67145-090, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1098/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. JANARY FRAYHA DE SOUZA, CPF 060.156.542-87, RG 2393581, residente na Rua Assembléia, da 2-Passagem São Sebastião (Comerc. Da Tereza), Curuçambá, CEP 67145-090, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Esporte, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1098/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Serigrafia, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. JOSIANE GOMES DA SILVA, CPF 922.962.702-04, RG 6192729, residente na Av. Barauma, Conjunto Roraima Amapá, 1-CS "A"/ Esq. Tv Paje, Curuçambá, CEP 67204-800, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1098/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. JOSIANE GOMES DA SILVA, CPF 922.962.702-04, RG 6192729, residente na Av. Barauma, Conjunto Roraima Amapá, 1-CS "A"/ Esq. Tv Paje, Curuçambá, CEP 67204-800, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Serigrafia, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1098/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO IPIRANGA, CPF 088.747.862-04, RG 3999081, residente na Rua Docooville 509, Pedreirinha, CEP 67200-000, Marituba-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1098/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO IPIRANGA, CPF 088.747.862-04, RG 3999081, residente na Rua Docooville 509, Pedreirinha, CEP 67200-000, Marituba-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1098/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso Manicure e Pedicure, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARIA LUCILEIA HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 424.572.702-00, RG 2478390, residente na Estrada do Curuçambá, 207-CS D, Curuçambá, CEP 67145-260, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1098/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARIA LUCILEIA HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 424.572.702-00, RG 2478390, residente na Estrada do Curuçambá, 207-CS D, Curuçambá, CEP 67145-260, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Manicure e Pedicure, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1098/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Corte e Costura, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. TERESA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 578.245.092-49, RG 2824134, residente na Tv. WE 04 (CJ Estélio Maroja), 201-QD E BL 1, Coqueiro, CEP 67140-410, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1098/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. TERESA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 578.245.092-49, RG 2824134, residente na Tv. WE 04 (CJ Estélio Maroja), 201-QD E BL 1, Coqueiro, CEP 67140-410, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Corte e Costura, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1097/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. FRANCISCA PEREIRA ROCHA, CPF 045.451.252-04, RG 2528610, residente no Cj. Res. Chácara Rosa do Campo, 09 BL Margarida Apto 204, Coqueiro, CEP 67130-900, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1097/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. FRANCISCA PEREIRA ROCHA, CPF 045.451.252-04, RG 2528610, residente no Cj. Res. Chácara Rosa do Campo, 09 BL Margarida Apto 204, Coqueiro, CEP 67130-900, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1097/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Papel Reciclável, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. IZIS CRISTIAN SILVA SOARES, CPF 661.490.102-87, RG 3893729, residente à Tv. Carlos Ano Bom nº 71 LT Sol Nascente I, Águas Brancas, CEP 67033-660, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1097/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. IZIS CRISTIAN SILVA SOARES, CPF 661.490.102-87, RG 3893729, residente à Tv. Carlos Ano Bom nº 71 LT Sol Nascente I, Águas Brancas, CEP 67033-660, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Papel Reciclável, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1097/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARCIANE DO SOCORRO DUARTE, CPF 575.053.302-68, RG 2722465, residente Rua Areia Branca/Capitão B. Casa B, Marambaia, CEP 66623-550, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1097/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARCIANE DO SOCORRO DUARTE, CPF 575.053.302-68, RG 2722465, residente Rua Areia Branca/Capitão B. Casa B, Marambaia, CEP 66623-550, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1097/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso de Brindes de E.V.A, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. MARCO AURÉLIO BOTELHO CAVALCANTE, CPF 429.100.132-00, RG 2186159, residente no Conjunto Cidade Nova IV, WE 21 nº 22, Cidade Nova, CEP 67130390, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1097/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sr. MARCO AURÉLIO BOTELHO CAVALCANTE, CPF 429.100.132-00, RG 2186159, residente no Conjunto Cidade Nova IV, WE 21 nº 22, Cidade Nova, CEP 67130390, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Brindes de E.V.A, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1097/2011

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Reciclagem em Garrafa Pet, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARIA ELENILDA DO MILAGRE ALVES DOS SANTOS, CPF 425.408.362-91, RG 1637329, residente à Rua Santa Cecília nº 84, Águas Lindas, CEP 67000-000, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 980,00 (novecentos e oitenta reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 05 de setembro de 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1097/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARIA ELENILDA DO MILAGRE ALVES DOS SANTOS, CPF 425.408.362-91, RG 1637329, residente à Rua Santa Cecília nº 84, Águas Lindas, CEP 67000-000, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Reciclagem em Garrafa Pet, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.006.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS** destinados as ações do Projeto Escola Aberta e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ananindeua.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 13/12/2011, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA, situada no prédio da SEMED, à Rodovia BR 316, Km 03, Rua Magalhães nº 26, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3321-3110.

Ananindeua/PA, 24 de novembro de 2011.

**Iêda Maria Reis Lira**  
Pregoeira/PMA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.007.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS (Fogão, Freezer, Refrigerador, Bebedouro, Liquidificador, Central de Ar, Ventilador, Microonda, Lavadora de Roupa e afins)**, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino no Município de Ananindeua.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 14/12/2011, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA, situada no prédio da SEMED, à Rodovia BR 316, Km 03, Rua Magalhães nº 26, Bairro Guanabara, Município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3321-3110.

Ananindeua/PA, 28 de novembro de 2011.

**Iêda Maria Reis Lira**  
Pregoeira/PMA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0001

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	351.607.422,00	351.607.422,00	57.587.287,08	16	307.604.542,45	87	44.002.879,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.752.194,00	38.752.194,00	7.178.302,79	19	37.940.444,97	98	811.749,03
IMPOSTOS	35.412.194,00	35.412.194,00	6.677.521,83	19	34.410.933,97	97	1.001.260,03
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.917.138,00	10.917.138,00	2.211.853,25	20	12.407.488,65	114	-1.490.350,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	6.467.138,00	6.467.138,00	771.580,99	12	6.820.072,68	105	-352.934,68
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.350.000,00	2.350.000,00	360.878,13	15	2.033.993,29	87	316.006,71
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	2.350.000,00	2.350.000,00	360.878,13	15	2.033.993,29	87	316.006,71
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	2.100.000,00	2.100.000,00	1.079.394,13	51	3.553.422,68	169	-1.453.422,68
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	24.495.056,00	24.495.056,00	4.465.668,58	18	22.003.445,32	90	2.491.610,68
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	24.495.056,00	24.495.056,00	4.465.668,58	18	22.003.445,32	90	2.491.610,68
ISS DE PESSOAS FÍSICAS	4.337.305,00	4.337.305,00	771.677,36	18	3.859.124,67	89	478.180,33
ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	4.337.305,00	4.337.305,00	771.677,36	18	3.859.124,67	89	478.180,33
ISS PESSOAS JURÍDICAS	20.157.751,00	20.157.751,00	3.693.991,22	18	18.144.320,65	90	2.013.430,35
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL*	19.155.061,00	19.155.061,00	3.529.828,66	18	17.335.328,05	90	1.819.732,95
ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA*	1.002.690,00	1.002.690,00	164.162,56	16	808.992,60	81	193.697,40
TAXAS	3.340.000,00	3.340.000,00	500.780,96	15	3.529.511,00	106	-189.511,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.781.941,00	1.781.941,00	243.294,13	14	1.869.943,91	105	-88.002,91
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E *	1.781.941,00	1.781.941,00	243.294,13	14	1.869.943,91	105	-88.002,91
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.558.059,00	1.558.059,00	257.486,83	17	1.659.567,09	107	-101.508,09
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	1.558.059,00	1.558.059,00	257.486,83	17	1.659.567,09	107	-101.508,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.476.305,00	21.476.305,00	3.889.265,49	18	22.481.528,80	105	-1.005.223,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.307.295,46	15	10.319.386,69	115	-1.319.386,69
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	8.800.000,00	8.800.000,00	1.270.623,06	14	10.152.743,90	115	-1.352.743,90
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS *	5.200.000,00	5.200.000,00	727.550,35	14	6.529.547,86	126	-1.329.547,86
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO *	3.600.000,00	3.600.000,00	490.426,05	14	3.425.148,49	95	174.851,51
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL *	0,00	0,00	52.646,66	0	198.047,55	0	-198.047,55
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER. E REGIM. PRÓP. PREV. SERVIDOR *	200.000,00	200.000,00	36.672,40	18	166.642,79	83	33.357,21
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	12.476.305,00	12.476.305,00	2.581.970,03	21	12.162.142,11	97	314.162,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	12.476.305,00	12.476.305,00	2.581.970,03	21	12.162.142,11	97	314.162,89
RECEITA PATRIMONIAL	6.202.211,00	6.202.211,00	1.448.490,41	23	7.526.437,72	121	-1.324.226,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0	698,37	17	3.301,63
OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS *	4.000,00	4.000,00	0,00	0	698,37	17	3.301,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.198.211,00	6.198.211,00	1.448.490,41	23	7.525.739,35	121	-1.327.528,35
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.198.211,00	6.198.211,00	1.448.490,41	23	7.525.739,35	121	-1.327.528,35
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.921.281,00	3.921.281,00	1.094.146,09	28	5.584.402,68	142	-1.663.121,68

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0002

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL. FUNDEB *	61.871,00	61.871,00	56.727,30	92	215.097,22	348	-153.226,22
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC. DE RECUR. VIN. FUNDO DE SAUDE *	639.600,00	639.600,00	92.616,73	14	488.642,96	76	150.957,04
RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES. CMN 3.244/04 *	2.837.000,00	2.837.000,00	840.388,85	30	4.390.056,01	155	-1.553.056,01
RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VICUL. MANUT. DESENV. DO ENSI *	207.630,00	207.630,00	72.162,18	35	338.713,02	163	-131.083,02
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS							



BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS *	175.180,00	175.180,00	32.251,03	18	151.893,47	87	23.286,53
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.276.930,00	2.276.930,00	354.344,32	16	1.941.336,67	85	335.593,33
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	22.741,27	8	125.455,72	42	174.544,28
SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000,00	300.000,00	13.719,00	5	87.701,05	29	212.298,95
OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS *	300.000,00	300.000,00	13.719,00	5	87.701,05	29	212.298,95
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	9.022,27	0	37.754,67	0	-37.754,67
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO *	0,00	0,00	9.022,27	0	37.754,67	0	-37.754,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	280.267.712,00	280.267.712,00	43.712.714,81	16	236.018.928,58	84	44.248.783,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	276.487.712,00	276.487.712,00	43.712.714,81	16	234.685.267,93	85	41.802.444,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	143.348.302,00	143.348.302,00	21.583.160,57	15	111.979.055,99	78	31.369.246,01
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	52.098.188,00	52.098.188,00	8.193.564,09	16	46.597.964,44	89	5.500.223,56
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	51.307.085,00	51.307.085,00	7.999.433,87	16	45.894.913,19	89	5.412.171,81
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	1.000,00	1.000,00	302,60	30	645,03	65	354,97
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	790.103,00	790.103,00	193.827,62	25	702.406,22	89	87.696,78
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	694.925,00	694.925,00	130.329,02	19	621.895,76	89	73.029,24
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	39.509,00	39.509,00	3.878,17	10	19.681,92	50	19.827,08
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	655.416,00	655.416,00	126.450,85	19	602.213,84	92	53.202,16
TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	73.753.807,00	73.753.807,00	10.876.768,48	15	54.470.296,49	74	19.283.510,51
TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE*	31.100.000,00	31.100.000,00	5.516.426,88	18	27.102.924,45	87	3.997.075,55
TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO *	9.850.000,00	9.850.000,00	1.518.000,00	15	7.635.144,00	78	2.214.856,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS*	5.316.000,00	5.316.000,00	1.067.976,00	20	5.079.525,00	96	236.475,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF*	7.475.000,00	7.475.000,00	1.130.250,00	15	5.444.550,00	73	2.030.450,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF*	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA Pag.: 0003

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA *	2.579.000,00	2.579.000,00	644.527,80	25	2.363.268,60	92	215.731,40
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	350.000,00	350.000,00	364.452,80	104	3.285.940,87	939	-2.935.940,87
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARÊNCIA NUTRICIONAL*	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)*	500.000,00	500.000,00	86.000,00	17	432.300,00	86	67.700,00
FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA *	0,00	0,00	0,00	0	20.000,00	0	-20.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEEL AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC)*	2.500.000,00	2.500.000,00	314.185,00	13	1.587.820,00	64	912.180,00
CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE *	910.000,00	910.000,00	130.000,00	14	715.000,00	79	195.000,00
INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST*	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)*	700.000,00	700.000,00	0,00	0	0,00	0	700.000,00
CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS *	5.256.000,00	5.256.000,00	0,00	0	0,00	0	5.256.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE*	0,00	0,00	0,00	0	80.000,00	0	-80.000,00
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	6.707.807,00	6.707.807,00	104.950,00	2	723.823,57	11	5.983.983,43
TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI*	5.611.887,00	5.611.887,00	374.844,75	7	3.446.133,03	61	2.165.753,97
TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.*	442.200,00	442.200,00	70.000,00	16	401.500,00	91	40.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE*	174.240,00	174.240,00	52.800,00	30	364.400,00	209	-190.160,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS*	1.674.843,00	1.674.843,00	0,00	0	1.083.514,50	65	591.328,50
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA*	264.804,00	264.804,00	0,00	0	0,00	0	264.804,00
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA *	1.033.560,00	1.033.560,00	156.600,00	15	789.300,00	76	244.260,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*	818.400,00	818.400,00	55.322,75	7	502.808,53	61	315.591,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	1.203.840,00	1.203.840,00	40.122,00	3	304.610,00	25	899.230,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	8.469.517,00	8.469.517,00	1.382.481,05	16	5.570.891,25	66	2.898.625,75
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	1.477.034,00	1.477.034,00	296.392,98	20	1.452.261,16	98	24.772,84
TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE *	4.447.730,00	4.447.730,00	734.004,00	17	2.936.016,00	66	1.511.714,00
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	5.792,00	5.792,00	3.302,12	57	11.416,70	197	-5.624,70
TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO*	2.538.961,00	2.538.961,00	348.781,95	14	1.171.197,39	46	1.367.763,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	44.389,00	44.389,00	0,00	0	0,00	0	44.389,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	2.494.572,00	2.494.572,00	348.781,95	14	1.171.197,39	47	1.323.374,61

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0004

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96 *	1.064.314,00	1.064.314,00	161.675,46	15	808.377,30	76	255.936,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.655.664,00	1.655.664,00	463.497,72	28	463.497,72	28	1.192.166,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	79.606.343,00	79.606.343,00	13.964.517,03	18	67.464.133,13	85	12.142.209,87
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	77.476.091,00	77.476.091,00	13.863.630,18	18	65.802.089,07	85	11.674.001,93
COTA PARTE DO ICMS	62.114.825,00	62.114.825,00	11.613.926,11	19	53.055.255,84	85	9.059.569,16
COTA PARTE DO IPVA	13.041.803,00	13.041.803,00	1.912.011,10	15	10.990.638,85	84	2.051.164,15
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.319.463,00	2.319.463,00	337.692,97	15	1.756.194,38	76	563.268,62
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO	2.130.252,00	2.130.252,00	100.886,85	5	1.662.044,06	78	468.207,94
TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA*	940.252,00	940.252,00	78.354,36	8	705.189,24	75	235.062,76
TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*	240.000,00	240.000,00	0,00	0	186.389,06	78	53.610,94
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES*	950.000,00	950.000,00	22.532,49	2	770.465,76	81	179.534,24
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	53.533.067,00	53.533.067,00	8.165.037,21	15	55.242.078,81	103	-1.709.011,81
TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	36.030.207,00	36.030.207,00	5.926.053,57	16	33.555.216,10	93	2.474.990,90
TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB*	36.030.207,00	36.030.207,00	5.926.053,57	16	33.555.216,10	93	2.474.990,90
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	17.502.860,00	17.502.860,00	2.238.983,64	13	21.686.862,71	124	-4.184.002,71
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB*	17.502.860,00	17.502.860,00	2.238.983,64	13	21.686.862,71	124	-4.184.002,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	3.780.000,00	3.780.000,00	0,00	0	1.333.660,65	35	2.446.339,35
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.490.000,00	3.490.000,00	0,00	0	913.660,65	26	2.576.339,35
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	0	70.000,00	0	-70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA FUNASA *	0,00	0,00	0,00	0	70.000,00	0	-70.000,00
TRANSFERÊNC.DE CONVÊNÍOS UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO *	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0	0,00	0	1.610.000,00
TRANSF.DE CONVÊNÍOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL *	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0	785.020,65	42	1.094.979,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0	58.640,00	0	-58.640,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	290.000,00	290.000,00	0,00	0	420.000,00	145	-130.000,00
TRANSFERÊN.DE CONVÊNÍOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS *	0,00	0,00	0,00	0	420.000,00	0	-420.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	290.000,00	290.000,00	0,00	0	0,00	0	290.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO*	290.000,00	290.000,00	0,00	0	0,00	0	290.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.609.000,00	4.609.000,00	1.335.772,31	29	3.511.746,66	76	1.097.253,34
MULTAS E JUROS DE MORA	3.049.000,00	3.049.000,00	615.543,82	20	2.716.709,79	89	332.290,21
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.103,00	7.103,00	0,00	0	30,22	0	7.072,78

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0005

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	7.103,00	7.103,00	0,00	0	30,22	0	7.072,78
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	7.103,00	7.103,00	0,00	0	30,22	0	7.072,78
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	0,00	0	136.070,92	39	213.929,08
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/ REGIME GERAL DE PREVID	350.000,00	350.000,00	0,00	0	136.070,92	39	213.929,08
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS *	350.000,00	350.000,00	0,00	0	136.070,92	39	213.929,08
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.691.897,00	2.691.897,00	615.543,82	23	2.580.608,65	96	111.288,35
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO *	2.691.897,00	2.691.897,00	615.543,82	23	2.580.608,65	96	111.288,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	712.400,00	0	717.551,88	0	-717.551,88
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	712.400,00	0	717.551,88	0	-717.551,88
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0,00	0,00	712.400,00	0	717.551,88	0	-717.551,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0	0,00	0	1.500.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0	0,00	0	1.500.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U. *	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL *	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	7.828,49	13	77.484,99	129	-17.484,99
OUTRAS RECEITAS *	60.000,00	60.000,00	7.828,49	13	77.484,99	129	-17.484,99
RECEITAS DE CAPITAL	77.846.363,00	77.846.363,00	6.555.893,37	8	15.971.151,83	21	61.875.211,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.865.781,00	33.865.781,00	1.048.391,54	3	4.097.418,12	12	29.768.362,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	33.865.781,00	33.865.781,00	1.048.391,54	3	4.097.418,12	12	29.768.362,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	33.865.781,00	33.865.781,00	1.048.391,54	3	4.097.418,12	12	29.768.362,88

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO	*	32.461.430,00	32.461.430,00	1.048.391,54	3	4.097.418,12	13	28.364.011,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	*	1.404.351,00	1.404.351,00	0,00	0	0,00	0	1.404.351,00
ALIENAÇÕES DE BENS		0,00	0,00	0,00	0	416,96	0	-416,96
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0	416,96	0	-416,96
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	*	0,00	0,00	0,00	0	416,96	0	-416,96
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		811.748,00	811.748,00	169.174,92	21	850.413,59	105	-38.665,59
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		776.000,00	776.000,00	163.792,01	21	820.316,19	106	-44.316,19
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	*	776.000,00	776.000,00	163.792,01	21	820.316,19	106	-44.316,19
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	*	35.748,00	35.748,00	5.382,91	15	30.097,40	84	5.650,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		43.168.834,00	43.168.834,00	5.338.326,91	12	11.022.903,16	26	32.145.930,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	1.443.267,71	0	2.140.591,75	0	-2.140.591,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00	0,00	1.443.267,71	0	2.140.591,75	0	-2.140.591,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	*	0,00	0,00	380.000,00	0	1.077.324,04	0	-1.077.324,04
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	*	0,00	0,00	1.063.267,71	0	1.063.267,71	0	-1.063.267,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		43.168.834,00	43.168.834,00	3.895.059,20	9	8.882.311,41	21	34.286.522,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		40.455.976,00	40.455.976,00	3.895.059,20	10	7.350.534,88	18	33.105.441,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O								

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0006

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
SISTEMA ÚNICO SAUDE SUS	310.000,00	310.000,00	0,00	0	0,00	0	310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	310.000,00	310.000,00	0,00	0	0,00	0	310.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0	658.939,12	21	2.541.060,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO	28.151.207,00	28.151.207,00	3.895.059,20	14	6.371.595,76	23	21.779.611,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	8.794.769,00	8.794.769,00	0,00	0	320.000,00	4	8.474.769,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	2.712.858,00	2.712.858,00	0,00	0	1.531.776,53	56	1.181.081,47
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE SANEM. BÁSICO	1.712.858,00	1.712.858,00	0,00	0	1.531.776,53	89	181.081,47
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN. A PROG. DE INFRA ESTR. TRANSPORTE	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-25.969.699,00	-25.969.699,00	-4.405.008,42	17	-22.501.204,74	87	-3.468.494,26
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-25.969.699,00	-25.969.699,00	-4.405.008,42	17	-22.501.204,74	87	-3.468.494,26
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-25.969.699,00	-25.969.699,00	-4.405.008,42	17	-22.501.204,74	87	-3.468.494,26
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-10.474.480,00	-10.474.480,00	-1.632.282,26	16	-9.340.786,46	89	-1.133.693,54
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-10.261.617,00	-10.261.617,00	-1.599.947,18	16	-9.179.111,06	89	-1.082.505,94
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-10.261.417,00	-10.261.417,00	-1.599.886,67	16	-9.178.982,10	89	-1.082.434,90
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-10.261.417,00	-10.261.417,00	-1.599.886,67	16	-9.178.982,10	89	-1.082.434,90
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-200,00	-200,00	-60,51	30	-128,96	64	-71,04
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-212.863,00	-212.863,00	-32.335,08	15	-161.675,40	76	-51.187,60
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96*	-212.863,00	-212.863,00	-32.335,08	15	-161.675,40	76	-51.187,60
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-15.495.219,00	-15.495.219,00	-2.772.726,16	18	-13.160.418,28	85	-2.334.800,72
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-15.495.219,00	-15.495.219,00	-2.772.726,16	18	-13.160.418,28	85	-2.334.800,72
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-12.422.965,00	-12.422.965,00	-2.322.785,28	19	-10.611.051,33	85	-1.811.913,67
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS*	-12.422.965,00	-12.422.965,00	-2.322.785,28	19	-10.611.051,33	85	-1.811.913,67
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.608.361,00	-2.608.361,00	-382.402,28	15	-2.198.128,04	84	-410.232,96
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-463.893,00	-463.893,00	-67.538,60	15	-351.238,91	76	-112.654,09
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO*	-463.893,00	-463.893,00	-67.538,60	15	-351.238,91	76	-112.654,09
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>403.484.086,00</b>	<b>403.484.086,00</b>	<b>59.738.172,03</b>	<b>15</b>	<b>301.074.489,54</b>	<b>75</b>	<b>102.409.596,46</b>

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0007

LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)</b>	<b>403.484.086,00</b>	<b>403.484.086,00</b>	<b>59.738.172,03</b>	<b>15</b>	<b>301.074.489,54</b>	<b>75</b>	<b>102.409.596,46</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>17.593.279,90</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

TOTAL ( V ) = ( III + IV )

| 403.484.086,00 | 421.077.365,90 | 59.738.172,03 | — | 301.074.489,54 | — | 102.409.596,46

NOTAS: (\*) - contas analíticas

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)PMA  
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
DESPESAS CORRENTES	291.591.705,00	16.731.708,68	308.323.413,68	41.329.487,41	260.295.570,96	49.058.177,90	238.853.103,01	77	69.470.310,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.747.645,00	-345.884,17	163.401.760,83	26.996.008,61	132.533.031,64	26.915.097,38	132.120.094,12	81	31.281.666,71
APLICAÇÕES DIRETAS	158.079.645,00	-736.232,00	157.343.413,00	25.981.435,12	127.803.045,80	25.900.580,17	127.390.164,56	81	29.953.248,44
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMA*	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20.000,00
PENSÕES	396.000,00	0,00	396.000,00	57.653,36	288.266,80	57.653,36	288.266,80	73	107.733,20
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*	40.616.000,00	1.210.281,88	41.826.281,88	7.522.143,03	35.068.770,06	7.522.143,03	35.068.770,06	84	6.757.511,82
SALÁRIO FAMÍLIA	61.000,00	24.120,00	85.120,00	11.663,09	52.334,14	11.542,08	52.213,13	61	32.906,87
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL*	94.119.445,00	-4.179.161,97	89.940.283,03	15.183.750,93	72.050.544,35	15.123.498,62	71.962.370,72	80	17.977.912,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.470.000,00	-817.103,60	20.652.896,40	3.202.549,71	16.055.812,71	3.181.448,08	16.031.643,47	78	4.621.252,93
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL*	15.000,00	45.369,79	60.369,79	3.675,00	29.900,00	4.295,00	29.900,00	50	30.469,79
SENTENÇAS JUDICIAIS	195.200,00	-1.000,00	194.200,00	0,00	177.451,33	0,00	177.451,33	91	16.748,67
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*	132.000,00	3.331.648,45	3.463.648,45	0,00	3.414.424,81	0,00	3.414.424,81	99	49.223,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	5.000,00	-4.442,63	557,37	0,00	184,52	0,00	184,52	33	372,85
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS*	1.050.000,00	-345.943,92	704.056,08	0,00	665.357,08	0,00	364.939,72	52	339.116,36
APL.DIR.OPER.ÓRGÃOS,FUNDOS ENTIDADES	5.668.000,00	390.347,83	6.058.347,83	1.014.573,49	4.729.985,84	1.014.517,21	4.729.929,56	78	1.328.418,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.668.000,00	390.347,83	6.058.347,83	1.014.573,49	4.729.985,84	1.014.517,21	4.729.929,56	78	1.328.418,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.250.000,00	-180.000,00	1.070.000,00	148.503,41	830.868,92	148.503,41	830.868,92	78	239.131,08
APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00	-180.000,00	1.070.000,00	148.503,41	830.868,92	148.503,41	830.868,92	78	239.131,08
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO*	385.000,00	-330.000,00	55.000,00	0,00	14.171,63	0,00	14.171,63	26	40.828,37
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO*	805.000,00	210.000,00	1.015.000,00	148.503,41	816.697,29	148.503,41	816.697,29	80	198.302,71
JUROS, DESÁG. E DESC. DA MOBILIÁRIA*	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.594.060,00	17.257.592,85	143.851.652,85	14.184.975,39	126.931.670,40	21.994.577,11	105.902.139,97	74	37.949.512,88
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	1.395.000,00	512.800,00	1.907.800,00	0,00	1.607.775,00	282.444,46	1.286.330,61	67	621.469,39
CONTRIBUIÇÕES	1.395.000,00	497.800,00	1.892.800,00	0,00	1.592.775,00	282.444,46	1.271.330,61	67	621.469,39
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	100	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	125.199.060,00	16.744.792,85	141.943.852,85	14.184.975,39	125.323.895,40	21.712.132,65	104.615.809,36	74	37.328.043,49
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMA*	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	2.064.000,00	5.291.000,00	838.288,51	3.982.586,54	70	1.717.413,46
PENSÕES	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	418.000,00	1.078.937,18	170.391,36	811.461,09	74	288.538,91
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*	1.342.835,00	-457.510,66	885.324,34	11.273,44	859.039,70	130.265,17	616.505,18	70	268.819,16
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS*	605.000,00	0,00	605.000,00	204.000,00	605.000,00	106.198,11	449.547,01	74	155.452,99
OUTROS BENEFÍCIOS									

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)PMA  
Pag.: 0002

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
ASSISTÊNCIAIS*	0,00	2.720,00	2.720,00	545,00	2.720,00	545,00	2.720,00	100	0,00
DIÁRIAS - CIVIL	755.400,00	-302.008,76	453.391,24	80.272,00	229.805,00	80.272,00	229.805,00	51	223.586,24
MATERIAL DE CONSUMO	30.981.544,00	2.496.647,03	33.478.191,03	2.834.551,50	28.598.040,60	5.774.980,67	23.106.319,50	69	10.371.871,53
PREMIAÇÕES									
CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS*	241.000,00	88.906,20	329.906,20	0,00	290.637,00	62.391,00	290.637,00	88	39.269,20
MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA*	887.000,00	-428.400,00	458.600,00	30.949,40	316.298,90	61.593,63	299.383,79	65	159.216,21
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO*	968.000,00	62.636,49	1.030.636,49	16.469,35	793.876,08	109.813,07	549.355,73	53	481.280,76
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.148.500,00	-321.159,40	827.340,60	8.940,00	699.189,90	108.940,00	566.979,90	69	260.360,70
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA*	5.668.276,00	-784.448,32	4.883.827,68	362.538,07	4.068.757,41	735.286,65	3.637.057,41	74	1.246.770,27
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA*	68.687.805,00	12.759.571,36	81.447.376,36	7.236.129,79	72.572.116,26	12.557.811,36	60.329.430,07	74	21.117.946,29
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	7.816,00	0,00	0,00	0	30.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS*	3.559.300,00	180.810,01	3.740.110,01	674.908,59	3.090.663,03	703.398,77	3.051.178,59	82	688.931,42
OUTROS AUX. FINAN. A									

FÍSICAS*	130.000,00	-30.000,00	100.000,00	4.065,56	66.076,38	4.586,15	66.076,38	66	33.923,62
SENTENÇAS JUDICIAIS *	140.000,00	-73.520,00	66.480,00	0,00	56.480,00	545,00	54.895,00	83	11.585,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	3.196.400,00	3.169.118,54	6.365.518,54	-24.300,00	6.316.474,10	2.578,20	6.191.363,00	97	174.155,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	58.000,00	375.430,36	433.430,36	262.632,69	378.892,86	262.173,00	378.433,17	87	54.997,19
INDENIZ. PELA EXEC. DE DE CAMPO*	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	2.075,00	2.075,00	2.075,00	35	3.925,00
DESPESAS DE CAPITAL	103.608.781,00	4.401.571,22	108.010.352,22	5.189.588,83	89.640.974,50	10.000.375,81	50.471.595,27	47	57.538.756,95
INVESTIMENTOS	97.323.781,00	-2.730.010,52	94.593.770,48	2.912.648,41	77.292.747,60	7.703.435,39	38.203.368,37	40	56.390.402,11
APLICAÇÕES DIRETAS	97.323.781,00	-2.730.010,52	94.593.770,48	2.912.648,41	77.292.747,60	7.703.435,39	38.203.368,37	40	56.390.402,11
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	124.404,00	-81.208,54	43.195,46	4.555,46	43.195,46	0,00	0,00	0	43.195,46
OUTROS SERV. DE TERC.									
JURÍDICA*	1.238.930,00	374.281,13	1.613.211,13	209.987,52	1.417.862,52	11.282,55	63.782,55	4	1.549.428,58
OBRAS E INSTALAÇÕES *	90.943.817,00	-12.729.446,53	78.214.370,47	1.818.449,30	64.043.066,31	6.242.005,00	26.779.876,18	34	51.434.494,29
EQUIPAMENTOS E MATERIAL									
PERMANENTE*	4.986.630,00	549.186,25	5.535.816,25	618.842,08	2.689.749,79	598.650,81	2.260.836,12	41	3.274.980,13
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	100	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	10.000,00	7.584.002,81	7.594.002,81	244.214,05	7.594.002,81	834.897,03	7.594.002,81	100	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	20.000,00	1.547.174,36	1.567.174,36	16.600,00	1.478.870,71	16.600,00	1.478.870,71	94	88.303,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	480.000,00	50.769,50	530.769,50	11.469,50	530.769,50	31.469,50	450.769,50	85	80.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	480.000,00	50.769,50	530.769,50	11.469,50	530.769,50	31.469,50	450.769,50	85	80.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	420.000,00	76.000,00	496.000,00	0,00	496.000,00	20.000,00	416.000,00	84	80.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO*	60.000,00	-25.230,50	34.769,50	11.469,50	34.769,50	11.469,50	34.769,50	100	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.805.000,00	7.080.812,24	12.885.812,24	2.265.470,92	11.817.457,40	2.265.470,92	11.817.457,40	92	1.068.354,84
APLICAÇÕES DIRETAS	5.805.000,00	7.080.812,24	12.885.812,24	2.265.470,92	11.817.457,40	2.265.470,92	11.817.457,40	92	1.068.354,84
PRINCIPAL DA DÍVIDA									

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0003

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	
RESGATADO*	5.805.000,00	6.937.488,27	12.742.488,27	2.265.470,92	11.674.133,43	2.265.470,92	11.674.133,43	92	1.068.354,84
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	0,00	143.323,97	143.323,97	0,00	143.323,97	0,00	143.323,97	100	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.283.600,00	-3.540.000,00	4.743.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.743.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.283.600,00	-3.540.000,00	4.743.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.743.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.283.600,00	-3.540.000,00	4.743.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.743.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS*	4.783.600,00	-40.000,00	4.743.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.743.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	3.500.000,00	-3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	<b>403.484.086,00</b>	<b>17.593.279,90</b>	<b>421.077.365,90</b>	<b>46.519.076,24</b>	<b>349.936.545,46</b>	<b>59.058.553,71</b>	<b>289.324.698,28</b>	<b>69</b>	<b>131.752.667,62</b>
AMORT. DÍVIDA - REFIN. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFIN. (X)=(VIII+IX)</b>	<b>403.484.086,00</b>	<b>17.593.279,90</b>	<b>421.077.365,90</b>	<b>46.519.076,24</b>	<b>349.936.545,46</b>	<b>59.058.553,71</b>	<b>289.324.698,28</b>	<b>69</b>	<b>131.752.667,62</b>
SUPERÁVIT (XI)	0,00	—	0,00	—	—	679.618,32	11.749.791,26	—	—
<b>TOTAL (XII)=(X+XI)</b>	<b>403.484.086,00</b>	<b>—</b>	<b>421.077.365,90</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>59.738.172,03</b>	<b>301.074.489,54</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

NOTAS: (\*) - Contas analíticas

- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

Valores em R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS					SALDO	
			EMPENHADA		LIQUIDADADA			% e/ tot.	% e/a
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
01 LEGISLATIVA	7.016.246,00	8.017.516,31	1.171.591,71	6.381.322,66	1.234.238,86	6.267.132,32	2	78	1.750.383,99
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	7.016.246,00	8.017.516,31	1.171.591,71	6.381.322,66	1.234.238,86	6.267.132,32	2	78	1.750.383,99
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.323.000,00	1.847.884,60	228.992,80	1.436.497,14	231.477,80	1.433.010,94	0	78	414.873,66
03 062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO P	310.000,00	236.480,00	0,00	233.577,91	545,00	231.992,91	0	98	4.487,09
03 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTR	2.013.000,00	1.611.404,60	228.992,80	1.202.919,23	230.932,80	1.201.018,03	0	75	410.386,57
04 ADMINISTRAÇÃO	45.571.785,00	44.468.871,91	5.326.399,71	37.855.927,25	6.675.732,07	32.906.609,28	11	74	11.562.262,63
04 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.577.000,00	2.332.733,03	258.491,92	1.865.702,54	339.752,99	1.684.598,36	1	72	648.134,67

04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.143.000,00	32.145.935,24	4.038.952,65	27.121.915,52	5.161.367,77	25.521.618,92	9	79	6.624.316,32
04 124	CONTROLE INTERNO	1.335.000,00	948.679,00	130.255,91	721.836,59	141.340,56	709.029,95	0	75	239.649,05
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	856.000,00	705.695,02	83.363,14	590.874,22	78.495,44	356.387,41	0	51	349.307,61
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.595.785,00	7.384.984,87	815.336,09	6.604.754,33	691.078,41	3.838.063,64	1	52	3.546.921,23
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.065.000,00	950.844,75	0,00	950.844,05	263.696,90	796.911,00	0	84	153.933,75
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.229.000,00	7.212.978,81	1.201.059,23	6.877.430,41	1.193.833,21	5.797.197,30	2	80	1.415.781,51
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.128.000,00	3.406.082,18	396.390,84	3.180.598,67	437.055,68	2.602.418,20	1	76	803.663,98
06 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	113.000,00	566.633,82	0,00	566.633,82	0,00	565.871,75	0	100	762,07
06 181	POLICIAMENTO	1.988.000,00	3.240.262,81	804.668,39	3.130.197,92	756.777,53	2.628.907,35	1	81	611.355,46
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.575.887,00	16.573.372,92	2.209.311,77	12.722.151,63	2.649.211,40	10.729.147,23	4	65	5.844.225,69
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.094.000,00	8.786.258,99	1.272.374,81	6.915.424,98	1.356.217,11	6.415.383,73	2	73	2.370.875,26
08 125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	290.000,00	56.883,27	633,92	55.458,02	9.019,66	43.039,36	0	76	13.843,91
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	3.616.887,00	3.226.887,00	366.257,05	2.589.728,86	656.791,55	1.875.429,06	1	58	1.351.457,94
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.955.000,00	2.865.278,63	560.355,99	2.213.196,76	553.938,80	1.710.371,92	1	60	1.154.906,71
08 301	ATENÇÃO BÁSICA	430.000,00	100.000,00	0,00	7.803,00	0,00	7.803,00	0	8	92.197,00
08 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	200.000,00	975.065,03	9.690,00	460.948,49	73.244,28	197.528,64	0	20	777.536,39
08 333	EMPREGABILIDADE	760.000,00	563.000,00	0,00	479.591,52	0,00	479.591,52	0	85	83.408,48
08 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.975.000,00	12.975.000,00	2.900.443,50	7.671.424,69	1.214.970,26	5.791.624,99	2	45	7.183.375,01
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.570.000,00	5.570.000,00	214.443,50	696.487,51	100.092,28	548.030,35	0	10	5.021.969,65
09 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	605.000,00	605.000,00	204.000,00	605.000,00	106.198,11	449.547,01	0	74	155.452,99
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.800.000,00	6.800.000,00	2.482.000,00	6.369.937,18	1.008.679,87	4.794.047,63	2	71	2.005.952,37
10	SAÚDE	102.251.911,00	102.631.911,00	12.967.273,11	89.932.264,53	16.322.534,13	80.920.562,75	28	79	21.711.348,25
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.911.600,00	20.368.778,95	3.026.362,57	16.234.654,29	3.270.772,75	15.722.118,66	5	77	4.646.660,29
10 125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	90.500,00	90.249,00	26.998,16	76.177,82	9.437,18	48.683,77	0	54	41.565,23
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	929.807,00	619.323,00	228.620,92	495.855,67	44.962,90	229.050,66	0	37	390.272,34
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	29.184.000,00	30.983.885,00	4.756.661,85	27.196.265,87	5.094.741,00	26.134.361,41	9	84	4.849.523,59
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	35.499.900,00	36.930.045,00	4.249.904,63	33.808.379,10	6.200.365,02	29.997.164,37	10	81	6.932.880,63
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊU	4.459.504,00	4.333.504,00	0,00	3.709.913,89	815.444,09	3.387.746,18	1	78	945.757,82
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	365.000,00	70.200,00	9.198,28	51.762,57	0,00	42.564,29	0	61	27.635,71
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.200.000,00	3.068.140,00	451.431,69	2.376.640,06	404.263,51	2.048.062,17	1	67	1.020.077,83
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	80.000,00	27.300,00	12.720,00	27.083,00	0,00	14.363,00	0	53	12.937,00
10 361	ENSINO FUNDAMENTAL	71.600,00	39.000,00	17.600,00	38.375,00	0,00	20.775,00	0	53	18.225,00
10 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	4.460.000,00	6.101.486,05	187.775,01	5.917.157,26	482.547,68	3.275.673,24	1	54	2.825.812,81
12	EDUCAÇÃO	83.546.285,00	102.144.272,51	13.644.816,99	75.885.158,01	15.093.138,32	70.450.314,94	24	69	31.693.957,57
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.208.230,00	17.016.105,73	1.792.853,82	13.908.034,53	2.083.840,95	13.592.428,37	5	80	3.423.677,36
12 125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	162.281,00	7.675,00	132.449,21	21.386,28	118.737,93	0	73	43.543,07

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0002

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

Valores em R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				SALDO (a e)		
			EMPENHADA		LIQUIDADADA		% e/ tot.	% e/a	
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			
12 128	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
12 244	657.000,00	436.703,39	1.950,62	325.754,62	1.950,62	325.754,62	0	75	110.948,77
12 306	4.589.467,00	4.990.830,54	383.253,93	4.562.363,09	1.136.867,11	3.575.063,47	1	72	1.415.767,07
12 361	58.598.753,00	69.669.229,88	11.275.714,33	52.553.568,11	11.085.557,33	49.451.187,94	17	71	20.218.041,94
12 363	0,00	1.297.100,00	11.384,14	1.087.028,83	364.045,85	629.176,15	0	49	667.923,85
12 365	1.665.000,00	6.375.608,71	158.055,00	1.328.175,28	146.633,60	1.178.820,28	0	18	5.196.788,43
12 366	2.352.835,00	1.646.881,15	13.930,15	1.536.167,03	220.856,58	1.127.528,87	0	68	519.352,28
12 451	325.000,00	489.532,11	0,00	421.617,31	32.000,00	421.617,31	0	86	67.914,80
12 573	50.000,00	60.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0	50	30.000,00
13	1.989.000,00	2.100.486,89	326.134,25	1.623.597,72	426.901,69	1.505.733,97	1	72	594.752,92
13 122	1.022.000,00	1.241.384,59	313.098,36	1.002.104,83	246.803,80	923.985,08	0	74	317.399,51
13 392	967.000,00	859.102,30	13.035,89	621.492,89	180.097,89	581.748,89	0	68	277.353,41
15	81.039.063,00	71.312.177,73	2.665.879,44	66.193.257,23	7.725.856,89	36.472.087,31	13	51	34.840.090,42
15 451	81.039.063,00	71.312.177,73	2.665.879,44	66.193.257,23	7.725.856,89	36.472.087,31	13	51	34.840.090,42
16	1.914.500,00	1.611.412,50	242.347,76	1.228.529,42	239.748,45	1.129.271,50	0	70	482.141,00
16 122	1.580.500,00	1.518.086,03	238.933,76	1.162.904,92	236.334,45	1.088.057,00	0	72	430.029,03
16 482	334.000,00	93.326,47	3.414,00	65.624,50	3.414,00	41.214,50	0	44	52.111,97
17	8.926.207,00	11.278.329,75	285.922,50	9.126.448,39	834.170,62	5.057.363,26	2	45	6.220.966,49
17 512	8.926.207,00	11.278.329,75	285.922,50	9.126.448,39	834.170,62	5.057.363,26	2	45	6.220.966,49
18	9.517.000,00	14.067.183,76	716.034,65	9.935.989,36	981.828,35	9.499.701,82	3	68	4.567.481,94
18 122	2.025.000,00	2.069.426,81	303.595,84	1.602.457,64	307.667,26	1.578.291,08	1	76	491.135,73
18 125	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
18 541	7.467.000,00	11.997.756,95	412.438,81	8.333.531,72	674.161,09	7.921.410,74	3	66	4.076.346,21
20	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
20 601	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
20 606	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
22	1.615.000,00	1.313.875,52	196.558,89	987.745,98	196.893,27	956.587,57	0	73	357.287,95
22 122	1.596.000,00	1.313.875,52	196.558,89	987.745,98	196.893,27	956.587,57	0	73	357.287,95
22 661	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
23	1.660.000,00	1.027.271,27	16.029,45	1.020.840,53	173.434,66	779.245,13	0	76	248.026,14
23 334	47.000,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0	100	0,00
23 691	435.000,00	395.000,00	0,00	395.000,00	84.444,46	310.555,61	0	79	84.444,39
23 692	1.099.000,00	593.601,77	4.559,95	587.171,03	77.520,70	430.020,02	0	72	163.581,75
23 694	60.000,00	34.769,50	11.469,50	34.769,50	11.469,50	34.769,50	0	100	0,00
23 695	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
25	12.476.305,00	8.309.403,77	-31.789,45	8.216.123,88	1.416.412,74	6.814.154,45	2	82	1.495.249,32
25 752	12.476.305,00	8.309.403,77	-31.789,45	8.216.123,88	1.416.412,74	6.814.154,45	2	82	1.495.249,32
26	2.698.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
26 122	1.434.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0</	

26 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	686.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
27	DESPORTO E LAZER	511.000,00	244.604,41	38.095,60	193.510,31	34.196,66	166.627,20	0	68		77.977,21
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	511.000,00	244.604,41	38.095,60	193.510,31	34.196,66	166.627,20	0	68		77.977,21
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.040.000,00	13.940.812,24	2.413.974,33	12.648.326,32	2.413.974,33	12.648.326,32	4	91		1.292.485,92

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0003

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

Valores em R\$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS				SALDO				
			EMPENHADA		LIQUIDADADA						
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% e/ tot. e	% e/a			
									(a e)		
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.040.000,00	13.940.812,24	2.413.974,33	12.648.326,32	2.413.974,33	12.648.326,32	4	91		1.292.485,92
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0		0,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>403.484.086,00</b>	<b>421.077.365,90</b>	<b>46.519.076,24</b>	<b>349.936.545,46</b>	<b>59.058.553,71</b>	<b>289.324.698,28</b>	<b>100</b>	<b>—</b>		<b>131.752.667,62</b>

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO				
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.200.000,00	5.200.000,00	727.550,35	6.529.547,86
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	3.600.000,00	3.600.000,00	490.426,05	3.425.148,49
1210.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	52.646,66	198.047,55
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR	200.000,00	200.000,00	36.672,40	166.642,79
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS				
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04	2.837.000,00	2.837.000,00	840.388,85	4.390.056,01
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES				
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/ REGIME GERAL DE				
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	136.070,92
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	12.000,00	12.000,00	1.194,37	2.852,55
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
2300.70.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	776.000,00	776.000,00	163.792,01	820.316,19
<b>TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>		<b>12.975.000,00</b>	<b>12.975.000,00</b>	<b>2.312.670,69</b>	<b>15.668.682,36</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	390.000,00	390.000,00	61.463,79	308.740,72
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00	92.000,00	5.946,51	56.481,79

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em R\$

3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	5.700.000,00	5.700.000,00	838.288,51	3.982.586,54
3.3.90.03.00	PENSÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	170.391,36	811.461,09
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	605.000,00	605.000,00	106.198,11	449.547,01
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.700,00	28.700,00	3.296,00	23.896,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	36.000,00	400,00	16.106,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	40.000,00	1.295,77	20.084,72
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	65.000,00	65.000,00	7.961,91	45.589,79
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	19.728,30	71.218,35
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00	13.000,00	0,00	1.686,98
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00	28.000,00	0,00	4.226,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.98.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	4.783.600,00	4.743.600,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)		12.975.000,00	12.975.000,00	1.214.970,26	5.791.624,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		0,00	0,00	1.097.700,43	9.877.057,37

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA	0,00	0,00		0,00
BANCOS	39.605.092,21	40.813.691,84		40.813.691,84

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.  
- A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O S		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2010) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/08/2011) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (31/10/2011) (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>			
PARCELAMENTO DE INSS POR DIVIDA FUNDADA	7.473.100,13	24.045.000,01	22.882.332,60
PAC OC 229.023-07	515.993,36	487.334,36	-44.717,04
PAC OC 229.022-94	12.748.972,61	14.455.168,85	14.243.605,04
PAC OC 229.060-68	9.031.701,18	9.043.254,03	8.909.997,29
PAC OC 229.059-39	2.878.268,88	2.796.031,11	3.796.124,85
BNDDES PMAT 143.603.475	541.923,73	445.747,06	420.500,46
PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO PASEP	262.555,05	128.405,23	93.662,77
INST. DE PREVD. DO MUN. DE ANANINDEUA	2.214.160,22	1.589.487,43	1.471.842,73
FINANCIAMENTO PRÓ VIAS	390.590,90	64.906,09	64.906,09
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	8.494.013,01	8.494.013,01
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	36.057.266,06	61.549.347,18	60.332.267,80
<b>DEDUÇÕES (II)</b>			
CAIXA GERAL - todas unidades gestoras	1.611,82	1.611,92	1.611,92
BANCOS - todas unidades gestoras	77.799.247,89	87.078.628,93	88.101.229,24
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-30.684.776,13	-39.605.092,21	-40.813.691,84
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	292.851,65	515.887,00	502.140,14
DEVEDORES DIVERSOS	2.820.898,70	3.138.532,23	3.106.424,63
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.380.973,11	4.689.502,95	4.694.917,70
OUTRAS OPERAÇÕES	61.203,85	61.203,85	61.203,85
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	1.823,32	1.823,32	1.823,32
Subtotal do ativo financeiro (A)	54.673.834,21	55.882.097,99	55.655.658,96
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	23.631.414,75	3.869.436,20	3.191.712,98
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	23.631.414,75	3.869.436,20	3.191.712,98
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	31.042.419,46	52.012.661,79	52.463.945,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	5.014.846,60	9.536.685,39	7.868.321,82
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			



DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	5.014.846,60	9.536.685,39	7.868.321,82
--------------------------------------	--------------	--------------	--------------

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE	Jan ATÉ BIM. ATUAL

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESULTADO NOMINAL  
 PMA Pag.: 0002

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em R\$

	(c b)	(c a)
RESULTADO NOMINAL	-1.668.363,57	2.853.475,22

(\* ) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 PMA Pag.: 0001

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
<b>R E C E I T A S ( I )</b>				
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	351.607.422,00	57.587.287,08	307.604.542,45	253.347.457,64
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	38.752.194,00	7.178.302,79	37.940.444,97	30.147.343,02
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	35.412.194,00	6.677.521,83	34.410.933,97	27.521.363,58
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	10.917.138,00	2.211.853,25	12.407.488,65	8.138.886,65
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	6.467.138,00	771.580,99	6.820.072,68	5.252.619,90 **
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	2.350.000,00	360.878,13	2.033.993,29	1.516.073,89
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	2.350.000,00	360.878,13	2.033.993,29	1.516.073,89 **
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - *	2.100.000,00	1.079.394,13	3.553.422,68	1.370.192,86 **
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	24.495.056,00	4.465.668,58	22.003.445,32	19.382.476,93
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	24.495.056,00	4.465.668,58	22.003.445,32	19.382.476,93
1113.05.01.00.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS	4.337.305,00	771.677,36	3.859.124,67	3.444.710,82
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	4.337.305,00	771.677,36	3.859.124,67	3.444.710,82 **
1113.05.02.00.00 ISS PESSOAS JURÍDICAS	20.157.751,00	3.693.991,22	18.144.320,65	15.937.766,11
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL *	19.155.061,00	3.529.828,66	17.335.328,05	15.187.000,33 **
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO *	1.002.690,00	164.162,56	808.992,60	750.765,78 **
1120.00.00.00.00 TAXAS	3.340.000,00	500.780,96	3.529.511,00	2.625.979,44
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.781.941,00	243.294,13	1.869.943,91	1.378.567,15
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI *	1.781.941,00	243.294,13	1.869.943,91	1.378.567,15 **
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.558.059,00	257.486,83	1.659.567,09	1.247.412,29
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	1.558.059,00	257.486,83	1.659.567,09	1.247.412,29 **
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.476.305,00	3.889.265,49	22.481.528,80	15.631.025,40
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.000.000,00	1.307.295,46	10.319.386,69	5.899.130,35
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	8.800.000,00	1.270.623,06	10.152.743,90	5.573.963,90
1210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP.INTRAORÇAMENTÁRIAS *	5.200.000,00	727.550,35	6.529.547,86	2.736.202,93 **
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO *	3.600.000,00	490.426,05	3.425.148,49	2.837.760,97 **
1210.29.13.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL *	0,00	52.646,66	198.047,55	0,00
1210.46.00.00.00 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E REGIM.PRÓP.PREV.SERVIDOR *	200.000,00	36.672,40	166.642,79	325.166,45 **
1220.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	12.476.305,00	2.581.970,03	12.162.142,11	9.731.895,05
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	12.476.305,00	2.581.970,03	12.162.142,11	9.731.895,05 **
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	6.202.211,00	1.448.490,41	7.526.437,72	5.187.967,36
1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.000,00	0,00	698,37	3.483,91
1319.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS *	4.000,00	0,00	698,37	3.483,91 **
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.198.211,00	1.448.490,41	7.525.739,35	5.184.483,45
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.198.211,00	1.448.490,41	7.525.739,35	5.184.483,45
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.921.281,00	1.094.146,09	5.584.402,68	3.545.714,33
1325.01.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE				

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 PMA Pag.: 0002

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

1325.01.03.00.00 RECUR.VINCUL. FUNDEB *	61.871,00	56.727,30	215.097,22	39.556,83 **
1325.01.03.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE FUNDO DE SAUDE *	639.600,00	92.616,73	488.642,96	425.178,26 **
1325.01.04.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04 *	2.837.000,00	840.388,85	4.390.056,01	2.818.537,62 **

1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE				
	RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI	*	207.630,00	72.162,18	338.713,02
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				158.640,16 **
	REC.VINCULADOS FNAS	*	175.180,00	32.251,03	151.893,47
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.276.930,00	354.344,32	1.941.336,67
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	*	2.276.930,00	354.344,32	1.941.336,67
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		300.000,00	22.741,27	125.455,72
1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		300.000,00	13.719,00	87.701,05
1600.01.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	*	300.000,00	13.719,00	87.701,05
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		0,00	9.022,27	37.754,67
1600.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	*	0,00	9.022,27	37.754,67
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		280.267.712,00	43.712.714,81	236.018.928,58
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		276.487.712,00	43.712.714,81	234.685.267,93
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		143.348.302,00	21.583.160,57	111.979.055,99
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		52.098.188,00	8.193.564,09	46.597.964,44
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	*	51.307.085,00	7.999.433,87	45.894.913,19
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	*	1.000,00	302,60	645,03
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO ECONÔMICO	*	790.103,00	193.827,62	702.406,22
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		694.925,00	130.329,02	621.895,76
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS	*	39.509,00	3.878,17	19.681,92
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	*	655.416,00	126.450,85	602.213,84
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		73.753.807,00	10.876.768,48	54.470.296,49
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	*	31.100.000,00	5.516.426,88	27.102.924,45
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	*	9.850.000,00	1.518.000,00	7.635.144,00
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES DE SAÚDE - PACS	*	5.316.000,00	1.067.976,00	5.079.525,00
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -	*	7.475.000,00	1.130.250,00	5.444.550,00
1721.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF	*	350.000,00	0,00	0,00
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	*	2.579.000,00	644.527,80	2.363.268,60
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	350.000,00	364.452,80	3.285.940,87
1721.33.00.11.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARÊNCIA NUTRICIONAL	*	80.000,00	0,00	0,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	500.000,00	86.000,00	432.300,00
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL	*	0,00	0,00	20.000,00
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	*	2.500.000,00	314.185,00	1.587.820,00
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - 192 (MAC)	*	910.000,00	130.000,00	715.000,00
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE	*	80.000,00	0,00	0,00
1721.33.00.47.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO (INFLUENZA)	*	0,00	0,00	170.211,62 **

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA  
Pag.: 0003

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	*	700.000,00	0,00	0,00	431.185,96 **
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS(Adicional)	*	5.256.000,00	0,00	0,00	1.633.925,72 **
1721.33.00.55.00	CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS	*	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	*	6.707.807,00	104.950,00	723.823,57	1.017.130,44 **
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		5.611.887,00	374.844,75	3.446.133,03	3.480.202,78
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO INFANTIL - PETI	*	442.200,00	70.000,00	401.500,00	484.500,00 **
1721.34.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE CONTINUADA BPC		0,00	0,00	0,00	27.650,00 **
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESC.	*	174.240,00	52.800,00	364.400,00	259.676,00 **
1721.34.00.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		0,00	0,00	0,00	6.318,00 **
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE	*	1.674.843,00	0,00	1.083.514,50	1.144.443,75 **
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À 0 A 6 ANOS	*	264.804,00	0,00	0,00	122.203,60 **
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA	*	1.033.560,00	156.600,00	789.300,00	630.000,00 **
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	*	818.400,00	55.322,75	502.808,53	520.862,43 **
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	*	1.203.840,00	40.122,00	304.610,00	284.549,00 **
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE		8.469.517,00	1.382.481,05	5.570.891,25	5.521.029,39
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	*	1.477.034,00	296.392,98	1.452.261,16	1.161.805,74 **
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	*	4.447.730,00	734.004,00	2.936.016,00	3.307.334,40 **
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE	*	5.792,00	3.302,12	11.416,70	7.014,81 **
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE		2.538.961,00	348.781,95	1.171.197,39	1.044.874,44
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	*	44.389,00	0,00	0,00	42.476,88 **
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	*	2.494.572,00	348.781,95	1.171.197,39	1.002.397,56 **
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96	*	1.064.314,00	161.675,46	808.377,30	813.695,60 **
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*	1.655.664,00	463.497,72	463.497,72	2.181.790,76 **
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		79.606.343,00	13.964.517,03	67.464.133,13	60.391.501,07

1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		77.476.091,00	13.863.630,18	65.802.089,07	58.737.839,34
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	*	62.114.825,00	11.613.926,11	53.055.255,84	47.878.041,00 **
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	*	13.041.803,00	1.912.011,10	10.990.638,85	9.022.189,46 **
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	*	2.319.463,00	337.692,97	1.756.194,38	1.837.608,88 **
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROG.SAÚDE REP.FUNDO/FUNDO		2.130.252,00	100.886,85	1.662.044,06	1.653.661,73
1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	*	940.252,00	78.354,36	705.189,24	687.369,63 **
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE EPIDEMIOLOGICA	*	240.000,00	0,00	186.389,06	182.229,03 **
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS AÇÕES	*	950.000,00	22.532,49	770.465,76	784.063,07 **
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		53.533.067,00	8.165.037,21	55.242.078,81	38.700.279,88
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA BÁSICA FUNDEB		36.030.207,00	5.926.053,57	33.555.216,10	25.702.348,15

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0004  
CONSOLIDADO

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	*	36.030.207,00	5.926.053,57	33.555.216,10	25.702.348,15 **
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		17.502.860,00	2.238.983,64	21.686.862,71	12.997.931,73
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	*	17.502.860,00	2.238.983,64	21.686.862,71	12.997.931,73 **
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.780.000,00	0,00	1.333.660,65	1.072.775,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.490.000,00	0,00	913.660,65	997.224,52
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚDE SUS		0,00	0,00	70.000,00	910.000,00
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA FUNASA	*	0,00	0,00	70.000,00	910.000,00 **
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	*	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	*	1.880.000,00	0,00	785.020,65	87.224,52 **
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	*	0,00	0,00	58.640,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		290.000,00	0,00	420.000,00	75.550,48
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA DE SAÚDE - SUS	*	0,00	0,00	420.000,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		290.000,00	0,00	0,00	75.550,48
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO	*	290.000,00	0,00	0,00	75.550,48 **
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.609.000,00	1.335.772,31	3.511.746,66	3.281.229,67
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		3.049.000,00	615.543,82	2.716.709,79	2.395.915,46
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		7.103,00	0,00	30,22	2.277,88
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		7.103,00	0,00	30,22	2.277,88
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	*	7.103,00	0,00	30,22	2.277,88 **
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		350.000,00	0,00	136.070,92	0,00
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/ GERAL DE PREVID		350.000,00	0,00	136.070,92	0,00
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	*	350.000,00	0,00	136.070,92	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		2.691.897,00	615.543,82	2.580.608,65	2.393.637,58
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	*	2.691.897,00	615.543,82	2.580.608,65	1.759.616,10 **
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	634.021,48 **
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	712.400,00	717.551,88	42.106,87
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	712.400,00	717.551,88	42.106,87
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00	27,00 **
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	0,00	712.400,00	717.551,88	42.079,87 **
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.500.000,00	0,00	0,00	781.608,13
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.500.000,00	0,00	0,00	781.608,13
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	*	1.000.000,00	0,00	0,00	629.937,70 **
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		500.000,00	0,00	0,00	151.670,43
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	*	500.000,00	0,00	0,00	151.670,43 **
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		60.000,00	7.828,49	77.484,99	61.599,21
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	60.000,00	7.828,49	77.484,99	61.599,21 **
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		77.846.363,00	6.555.893,37	15.971.151,83	45.603.384,52
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		33.865.781,00	1.048.391,54	4.097.418,12	18.940.035,65
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		33.865.781,00	1.048.391,54	4.097.418,12	18.940.035,65
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		33.865.781,00	1.048.391,54	4.097.418,12	18.940.035,65
2114.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE					

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0005  
CONSOLIDADO

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

2114.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE SANEAMENTO	*	32.461.430,00	1.048.391,54	4.097.418,12	18.534.416,95 **
	MODERNIZ. DA ADM.PUB.	*	1.404.351,00	0,00	0,00	405.618,70 **
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS		0,00	0,00	416,96	113,14
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	416,96	113,14
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	*	0,00	0,00	416,96	113,14 **
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		811.748,00	169.174,92	850.413,59	673.714,46
2300.70.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		776.000,00	163.792,01	820.316,19	646.587,59
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS	*	776.000,00	163.792,01	820.316,19	646.587,59 **
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	*	35.748,00	5.382,91	30.097,40	27.126,87 **
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		43.168.834,00	5.338.326,91	11.022.903,16	25.989.521,27

2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.443.267,71	2.140.591,75	3.176.666,67
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	1.443.267,71	2.140.591,75	3.176.666,67
2421.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS *	0,00	380.000,00	1.077.324,04	3.176.666,67 **
2421.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A DE EDUCAÇÃO *	0,00	1.063.267,71	1.063.267,71	0,00
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	43.168.834,00	3.895.059,20	8.882.311,41	22.812.854,60
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.455.976,00	3.895.059,20	7.350.534,88	14.114.758,70
2471.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O ÚNICO SAUDE SUS	310.000,00	0,00	0,00	1.777.813,05
2471.01.00.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO MINISTÉRIO DA *	310.000,00	0,00	0,00	1.777.813,05 **
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS PROG.DE EDUCAÇÃO *	3.200.000,00	0,00	658.939,12	658.939,12 **
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. SANEAM. BÁSICO *	28.151.207,00	3.895.059,20	6.371.595,76	8.819.818,54 **
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	8.794.769,00	0,00	320.000,00	2.858.187,99 **
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	2.712.858,00	0,00	1.531.776,53	8.698.095,90
2472.03.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS SANEM. BÁSICO *	1.712.858,00	0,00	1.531.776,53	2.465.358,41 **
2472.05.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN. A PROG. DE INFRA ESTR. TRANSPORTE *	1.000.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00 **
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	4.032.737,49
2472.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	4.032.737,49 **
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-25.969.699,00	-4.405.008,42	-22.501.204,74	-19.372.115,74
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-25.969.699,00	-4.405.008,42	-22.501.204,74	-19.372.115,74
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-25.969.699,00	-4.405.008,42	-22.501.204,74	-19.372.115,74
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-10.474.480,00	-1.632.282,26	-9.340.786,46	-7.624.547,49
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-10.261.617,00	-1.599.947,18	-9.179.111,06	-7.461.808,39
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-10.261.417,00	-1.599.886,67	-9.178.982,10	-7.461.606,46
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB *	-10.261.417,00	-1.599.886,67	-9.178.982,10	-7.461.606,46 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - *	-200,00	-60,51	-128,96	-201,93 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS LEI COMPL. 87/96	-212.863,00	-32.335,08	-161.675,40	-162.739,10
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96 *	-212.863,00	-32.335,08	-161.675,40	-162.739,10 **
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-15.495.219,00	-2.772.726,16	-13.160.418,28	-11.747.568,25
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS				

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA  
Pag.: 0006

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-15.495.219,00	-2.772.726,16	-13.160.418,28	-11.747.568,25
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO PARTE ICMS *	-12.422.965,00	-2.322.785,28	-10.611.051,33	-9.575.608,34 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - *	-2.608.361,00	-382.402,28	-2.198.128,04	-1.816.682,02 **
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-463.893,00	-67.538,60	-351.238,91	-355.277,89
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO *	-463.893,00	-67.538,60	-351.238,91	-355.277,89 **
TOTAL DE RECEITAS (I)		403.484.086,00	59.738.172,03	301.074.489,54	279.578.726,42
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)					
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR.VINCUL. FUNDEB *	61.871,00	56.727,30	215.097,22	39.556,83 **
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC. DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE *	639.600,00	92.616,73	488.642,96	425.178,26 **
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN 3.244/04 *	2.837.000,00	840.388,85	4.390.056,01	2.818.537,62 **
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR.VICUL MANUT. DESENV. DO ENSI *	207.630,00	72.162,18	338.713,02	158.640,16 **
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC.VINCULADOS FNAS *	175.180,00	32.251,03	151.893,47	103.801,46 **
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS *	2.276.930,00	354.344,32	1.941.336,67	1.638.769,12 **
2114.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO *	32.461.430,00	1.048.391,54	4.097.418,12	18.534.416,95 **
2114.05.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB. *	1.404.351,00	0,00	0,00	405.618,70 **
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	0,00	0,00	416,96	113,14 **
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS *	776.000,00	163.792,01	820.316,19	646.587,59 **
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS *	35.748,00	5.382,91	30.097,40	27.126,87 **
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO *	28.151.207,00	3.895.059,20	6.371.595,76	8.819.818,54 **
TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		69.026.947,00	6.561.116,07	18.845.583,78	33.618.165,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS ( III = I - II )		334.457.139,00	53.177.055,96	282.228.905,76	245.960.561,18

DESPESAS FISCAIS

DOTAÇÃO  
PARA O  
EXERCÍCIO

DESPESAS LIQUIDADAS

NO  
BIMESTRE

ATÉ O  
BIMESTRE

ATÉ O BIM.  
ANO ANTERIOR

D E S P E S A S (IV)						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		308.323.413,68	49.058.177,90	238.853.103,01	223.060.389,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		163.401.760,83	26.915.097,38	132.120.094,12	118.797.724,48
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.343.413,00	25.900.580,17	127.390.164,56	115.210.830,62
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	*	20.000,00	0,00	0,00	13.770,00 **
3.1.90.03.00	PENSÕES	*	396.000,00	57.653,36	288.266,80	305.005,40 **

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA  
Pag.: 0007

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	41.826.281,88	7.522.143,03	35.068.770,06	29.632.550,91 **
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	*	85.120,00	11.542,08	52.213,13	29.744,56 **
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	*	89.940.283,03	15.123.498,62	71.962.370,72	65.812.240,00 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	20.652.896,40	3.181.448,08	16.031.643,47	16.223.547,75 **
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	*	60.369,79	4.295,00	29.900,00	19.801,25 **
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	*	194.200,00	0,00	177.451,33	68.850,05 **
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	3.463.648,45	0,00	3.414.424,81	2.535.315,55 **
3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	557,37	0,00	184,52	0,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	*	704.056,08	0,00	364.939,72	570.005,15 **
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.058.347,83	1.014.517,21	4.729.929,56	3.586.893,86
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	6.058.347,83	1.014.517,21	4.729.929,56	3.586.893,86 **
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.070.000,00	148.503,41	830.868,92	1.139.595,31
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.070.000,00	148.503,41	830.868,92	1.139.595,31
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	*	55.000,00	0,00	14.171,63	364.070,48 **
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	1.015.000,00	148.503,41	816.697,29	775.524,83 **
3.2.90.23.00	JUROS, DESÁG. E DESC. DA DÍV. MOBILIÁRIA	*	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		143.851.652,85	21.994.577,11	105.902.139,97	103.123.069,28
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		1.907.800,00	282.444,46	1.286.330,61	774.400,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	*	1.892.800,00	282.444,46	1.271.330,61	774.400,00 **
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.943.852,85	21.712.132,65	104.615.809,36	102.348.669,28
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	*	5.700.000,00	838.288,51	3.982.586,54	3.396.354,33 **
3.3.90.03.00	PENSÕES	*	1.100.000,00	170.391,36	811.461,09	720.299,00 **
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	885.324,34	130.265,17	616.505,18	736.154,37 **
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	*	605.000,00	106.198,11	449.547,01	340.844,28 **
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	*	2.720,00	545,00	2.720,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	*	453.391,24	80.272,00	229.805,00	637.215,00 **
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	*	33.478.191,03	5.774.980,67	23.106.319,50	21.198.445,87 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	*	329.906,20	62.391,00	290.637,00	110.537,00 **
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	*	458.600,00	61.593,63	299.383,79	231.042,14 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	1.030.636,49	109.813,07	549.355,73	413.060,85 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	827.340,60	108.940,00	566.979,90	590.080,00 **
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	4.883.827,68	735.286,65	3.637.057,41	3.189.945,21 **
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	81.447.376,36	12.557.811,36	60.329.430,07	59.315.078,31 **
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	*	30.000,00	0,00	0,00	13.500,00 **
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	3.740.110,01	703.398,77	3.051.178,59	3.088.374,00 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	*	100.000,00	4.586,15	66.076,38	128.697,00 **
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	*	66.480,00	545,00	54.895,00	16.731,35 **
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	6.365.518,54	2.578,20	6.191.363,00	7.870.574,48 **
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	433.430,36	262.173,00	378.433,17	351.736,09 **
3.3.90.95.00	INDENIZ. PELA EXEC. DE TRAB. DE CAMPO	*	6.000,00	2.075,00	2.075,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		108.010.352,22	10.000.375,81	50.471.595,27	50.810.712,18
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		94.593.770,48	7.703.435,39	38.203.368,37	47.076.115,37
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.593.770,48	7.703.435,39	38.203.368,37	47.076.115,37
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	43.195,46	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	1.613.211,13	11.282,55	63.782,55	242.718,70 **
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	*	78.214.370,47	6.242.005,00	26.779.876,18	42.514.424,90 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	5.535.816,25	598.650,81	2.260.836,12	2.957.372,01 **
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	7.594.002,81	834.897,03	7.594.002,81	842.539,82 **
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	1.567.174,36	16.600,00	1.478.870,71	519.059,94 **
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		530.769,50	31.469,50	450.769,50	439.009,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.769,50	31.469,50	450.769,50	439.009,00
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	496.000,00	20.000,00	416.000,00	411.050,00 **

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PMA  
Pag.: 0008

5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em R\$

4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	*	34.769,50	11.469,50	34.769,50	27.959,00 **
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		12.885.812,24	2.265.470,92	11.817.457,40	3.295.587,81
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.885.812,24	2.265.470,92	11.817.457,40	3.295.587,81
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	12.742.488,27	2.265.470,92	11.674.133,43	3.295.587,81 **
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	143.323,97	0,00	143.323,97	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.743.600,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.743.600,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.743.600,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.98.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	*	4.743.600,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)			421.077.365,90	59.058.553,71	289.324.698,28	273.871.101,25
D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)						
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	*	55.000,00	0,00	14.171,63	364.070,48 **

3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	1.015.000,00	148.503,41	816.697,29	775.524,83	**
3.2.90.23.00	JUROS, DESÁG. E DESC. DA DÍV. MOBILIÁRIA	*	0,00	0,00	0,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	12.742.488,27	2.265.470,92	11.674.133,43	3.295.587,81	**
4.6.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	143.323,97	0,00	143.323,97		
TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)			13.955.812,24	2.413.974,33	12.648.326,32	4.435.183,12	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS ( VI = IV - V )			407.121.553,66	56.644.579,38	276.676.371,96	269.435.918,13	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)			-72.664.414,66	-3.467.523,42	5.552.533,80	-23.475.356,95	

NOTAS: - O símbolo '\*' identifica as contas analíticas em 2011.  
 - O símbolo '\*\*' identifica as contas analíticas em 2010.  
 - Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2011 (até Outubro)  
 PMA Pag.: 0001  
 LRF, Art.53, inciso I, anexo III  
 Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov 2010	Dez 2010	Jan 2011	Fev 2011	Mar 2011	Abr 2011	Mai 2011
RECEITAS CORRENTES ( I )							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	27.313.095,57	34.187.055,87	30.911.877,91	31.537.717,21	28.983.129,16	34.432.957,91	30.613.841,95
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.323.433,31	4.346.312,77	3.288.316,10	2.862.778,25	3.967.268,63	6.050.067,10	3.634.523,53
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	2.998.630,02	4.040.534,35	2.999.201,96	2.535.019,28	3.659.865,91	5.166.934,58	3.202.386,04
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.084.613,08	1.327.570,46	640.235,92	768.073,30	1.657.224,50	3.095.582,65	1.125.613,53
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	* 508.487,18	260.980,51	281.669,51	324.718,03	646.182,30	2.669.623,44	531.051,61
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	178.258,79	828.309,94	197.586,89	194.499,17	256.050,42	161.277,90	319.756,80
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS	* 178.258,79	828.309,94	197.586,89	194.499,17	256.050,42	161.277,90	319.756,80
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	* 397.867,11	238.280,01	160.979,52	248.856,10	754.991,78	264.681,31	274.805,12
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.914.016,94	2.712.963,89	2.358.966,04	1.766.945,98	2.002.641,41	2.071.351,93	2.076.772,51
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.914.016,94	2.712.963,89	2.358.966,04	1.766.945,98	2.002.641,41	2.071.351,93	2.076.772,51
1113.05.01.00.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS	328.072,14	486.014,16	425.404,52	307.286,72	356.498,36	368.938,89	359.750,00
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADADO NORMAL	* 328.072,14	486.014,16	425.404,52	307.286,72	356.498,36	368.938,89	359.750,00
1113.05.02.00.00 ISS PESSOAS JURÍDICAS	1.585.944,80	2.226.949,73	1.933.561,52	1.459.659,26	1.646.143,05	1.702.413,04	1.717.022,51
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADADO NORMAL	* 1.489.741,63	2.133.049,22	1.867.041,00	1.383.821,46	1.572.839,39	1.630.554,21	1.621.773,52
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	* 96.203,17	93.900,51	66.520,52	75.837,80	73.303,66	71.858,83	95.248,99
1120.00.00.00.00 TAXAS	324.803,29	305.778,42	289.114,14	327.758,97	307.402,72	883.132,52	432.137,49
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	147.930,83	81.683,57	133.308,92	83.589,95	154.996,52	659.020,47	192.395,58
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. IND	* 147.930,83	81.683,57	133.308,92	83.589,95	154.996,52	659.020,47	192.395,58
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	176.872,46	224.094,85	155.805,22	244.169,02	152.406,20	224.112,05	239.741,91
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	* 176.872,46	224.094,85	155.805,22	244.169,02	152.406,20	224.112,05	239.741,91
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.308.013,55	1.273.678,63	4.381.364,17	3.083.568,08	1.703.939,86	1.728.595,60	2.315.612,92
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	125.232,09	52.837,57	3.117.401,80	1.925.550,36	589.012,85	592.839,73	1.196.135,21
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME CONTRIBUTIVO	113.762,68	29.898,75	3.105.932,39	1.913.346,02	576.808,51	580.635,39	1.183.930,87
1210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - ATIVO	* 6.899,05	9.089,41	2.274.257,00	1.279.791,82	371.374,29	336.610,01	678.917,32
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	* 106.863,63	20.809,34	831.675,39	614.760,76	193.399,15	224.322,23	463.026,85
1210.29.13.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA							

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2011 (até Outubro)  
 PMA Pag.: 0002  
 LRF, Art.53, inciso I, anexo III  
 Valores em R\$

1210.46.00.00.00 P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	* 0,00	0,00	0,00	18.793,44	12.035,07	19.703,15	41.986,70
1220.00.00.00.00 REGIMES GER.E CONTRIBUTUIÇÕES ECONÔMICAS	* 1.182.781,46	1.220.841,06	1.263.962,37	1.158.017,72	1.114.927,01	1.135.755,87	1.119.477,71
1220.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	* 1.182.781,46	1.220.841,06	1.263.962,37	1.158.017,72	1.114.927,01	1.135.755,87	1.119.477,71
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	504.841,24	868.842,15	392.566,83	520.423,69	764.763,15	521.452,35	803.463,10
1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	53,07	53,07	106,14	159,21	273,81	106,14
1319.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS	* 0,00	53,07	53,07	106,14	159,21	273,81	106,14
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	504.841,24	868.789,08	392.513,76	520.317,55	764.603,94	521.178,54	803.356,96
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	504.841,24	868.789,08	392.513,76	520.317,55	764.603,94	521.178,54	803.356,96
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	299.906,31	665.539,69	152.169,17	309.171,89	586.250,53	302.250,28	626.315,36
1325.01.02.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCAR. DE	* 6.341,53	7.322,56	3.457,34	9.229,19	8.518,86	10.193,46	31.839,95
1325.01.03.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. DE	* 41.383,48	45.819,19	36.546,76	43.651,76	51.773,09	45.781,00	50.577,58

1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES.CMN	*	225.642,51	579.851,66	31.842,90	225.410,87	489.281,54	208.363,09	494.350,24
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE	*	15.223,37	20.209,74	69.420,75	19.181,44	23.140,32	23.377,14	33.976,16
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	*	11.315,42	12.336,54	10.901,42	11.698,63	13.536,72	14.535,59	15.571,43
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO		204.934,93	203.249,39	240.344,59	211.145,66	178.353,41	218.928,26	177.041,60
1325.02.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	*	204.934,93	203.249,39	240.344,59	211.145,66	178.353,41	218.928,26	177.041,60
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		15.807,68	0,00	0,00	0,00	10.439,58	17.516,03	24.287,72
1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	7.630,25	14.579,00	17.536,50
1600.01.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	*	0,00	0,00	0,00	0,00	7.630,25	14.579,00	17.536,50
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		15.807,68	0,00	0,00	0,00	2.809,33	2.937,03	6.751,22
1600.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	*	15.807,68	0,00	0,00	0,00	2.809,33	2.937,03	6.751,22
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.000.840,21	27.536.795,11	22.597.010,24	24.936.977,93	22.296.690,99	25.803.581,14	23.468.432,68
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		22.000.840,21	26.664.549,94	22.597.010,24	24.936.977,93	21.876.690,99	25.803.581,14	23.398.432,68
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		11.206.747,56	13.620.456,14	10.640.059,93	12.254.352,57	11.143.492,02	11.305.763,02	11.279.531,76
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		4.287.712,51	7.421.053,74	5.274.681,24	5.503.976,30	3.593.094,51	4.919.634,81	5.466.637,19
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	*	4.287.688,27	7.421.044,60	5.108.775,17	5.503.956,35	3.593.094,51	4.762.635,31	5.466.508,77
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	*	24,24	9,14	89,64	19,95	0,00	0,00	128,42
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	*	0,00	0,00	165.816,43	0,00	0,00	156.999,50	0,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE		47.765,58	50.756,26	51.792,88	58.734,52	59.056,75	54.888,64	65.579,10
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	*	2.542,30	2.545,99	1.812,21	2.277,72	1.711,07	1.584,68	1.512,78
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL								

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0003

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.33.00.00.00	DO PETRÓLEO - FEP	*	45.223,28	48.210,27	49.980,67	56.456,80	57.345,68	53.303,96	64.066,32
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	*	5.355.357,48	4.864.867,31	4.458.842,76	5.977.445,96	6.521.323,94	5.117.146,04	4.956.522,35
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	*	759.000,00	759.000,00	759.000,00	804.144,00	759.000,00	759.000,00	759.000,00
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	*	478.380,00	942.480,00	82.026,00	1.001.007,00	481.236,00	481.950,00	484.806,00
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF	*	508.800,00	508.800,00	508.800,00	558.000,00	558.000,00	528.000,00	528.000,00
1721.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	*	214.842,60	0,00	429.685,20	214.842,60	214.842,60	214.842,60	214.842,60
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	807.205,26	95.710,27	0,00	269.068,42	1.208.876,90	0,00	15.245,31
1721.33.00.11.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARÊNCIA NUTRICIONAL	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	28.500,00	0,00	69.200,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	*	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	*	158.153,09	168.175,00	165.385,00	0,00	327.670,00	145.080,00	164.145,00
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGÊNCIAS - SAMU	*	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	130.000,00	65.000,00	0,00
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV	*	225,51	451,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.00.55.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1721.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO		100.000,00	125.000,00	108.413,57	248.400,00	52.385,00	53.960,00	1.170,00
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE	*	378.683,20	196.192,25	650.738,53	173.761,00	514.681,50	326.336,00	266.267,25
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	*	66.500,00	26.000,00	81.000,00	40.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1721.34.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À BOLSA FAMÍLIA	*	22.200,00	13.200,00	83.200,00	61.200,00	48.200,00	9.000,00	22.000,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À BOLSA FAMÍLIA	*	0,00	136.931,25	273.862,50	0,00	134.104,50	136.617,00	132.848,25
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À BOLSA FAMÍLIA	*	147.600,00	0,00	138.600,00	0,00	138.600,00	69.300,00	0,00
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À BOLSA FAMÍLIA	*	122.322,20	0,00	54.015,03	0,00	112.716,00	56.358,00	56.358,00
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA	*	20.061,00	20.061,00	20.061,00	72.061,00	46.061,00	20.061,00	20.061,00

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0004

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	1.055.859,23	543.014,66	123.166,79	459.597,06	374.497,59	806.919,80	443.688,14
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	116.582,87	123.014,24	123.166,79	230.247,06	149.935,59	127.506,66	125.666,44
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL	619.218,00	418.392,00	0,00	0,00	224.562,00	224.562,00	224.562,00
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO	1.608,36	1.608,42	0,00	0,00	0,00	1.510,34	1.651,06
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	318.450,00	0,00	0,00	229.350,00	0,00	453.340,80	91.808,64
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	318.450,00	0,00	0,00	229.350,00	0,00	453.340,80	91.808,64
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº	81.369,56	81.369,56	80.837,73	80.837,73	80.837,73	80.837,73	80.837,73
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	463.202,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	6.606.530,42	7.104.118,40	5.776.479,28	6.225.375,18	6.268.794,89	6.480.409,18	7.026.777,91
1722.01.00.00.00	ESTADOS	6.455.814,72	6.721.709,70	5.776.479,28	5.842.186,25	6.196.433,55	6.291.592,70	6.821.360,70
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	5.440.159,45	6.021.560,96	4.968.773,24	4.935.891,19	4.939.332,34	4.897.712,29	5.213.638,35
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	753.876,15	454.796,20	605.516,54	701.107,34	1.124.754,31	1.249.745,22	1.390.390,56
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	261.779,12	245.352,54	202.189,50	205.187,72	132.346,90	144.135,19	217.331,79
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/	150.715,70	382.408,70	0,00	383.188,93	72.361,34	188.816,48	205.417,21
1722.33.00.03.00	TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA	78.354,36	78.354,36	0,00	156.708,72	0,00	0,00	0,00
1722.33.00.07.00	TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	0,00	0,00	0,00	93.194,53	0,00	0,00	93.194,53
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	72.361,34	304.054,34	0,00	133.285,68	72.361,34	188.816,48	112.222,68
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.187.562,23	5.939.975,40	6.180.471,03	6.457.250,18	4.464.404,08	8.017.408,94	5.092.123,01
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO	2.730.682,71	4.483.095,88	2.941.416,90	3.299.970,79	2.682.229,47	6.235.234,33	3.309.948,40
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO	2.730.682,71	4.483.095,88	2.941.416,90	3.299.970,79	2.682.229,47	6.235.234,33	3.309.948,40
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	1.456.879,52	1.456.879,52	3.239.054,13	3.157.279,39	1.782.174,61	1.782.174,61	1.782.174,61
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.456.879,52	1.456.879,52	3.239.054,13	3.157.279,39	1.782.174,61	1.782.174,61	1.782.174,61
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	872.245,17	0,00	0,00	420.000,00	0,00	70.000,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	872.245,17	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO UNIÃO							

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0005

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1761.99.00.00.00	DESTINADA A PROGRAMA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	872.245,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.159,58	161.427,21	252.620,57	133.969,26	240.026,95	311.745,69	367.522,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	152.044,93	156.798,90	226.794,09	127.009,79	235.775,33	301.772,54	363.747,08
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	30,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	30,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	30,22	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	136.070,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.PREV.P/ REGIME GERAL	0,00	0,00	136.070,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	136.070,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	152.044,93	156.798,90	90.692,95	127.009,79	235.775,33	301.772,54	363.747,08



1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO	*	152.044,93	156.798,90	90.692,95	127.009,79	235.775,33	301.772,54	363.747,08
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151,88	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151,88	0,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151,88	0,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA								
	TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		8.114,65	4.628,31	25.826,48	6.959,47	4.251,62	4.821,27	3.774,92
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	8.114,65	4.628,31	25.826,48	6.959,47	4.251,62	4.821,27	3.774,92
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.164.979,34	-2.436.911,33	-2.193.236,31	-2.285.400,05	-1.974.073,16	-2.227.013,12	-2.473.767,12
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS								
	CORRENTES		-2.164.979,34	-2.436.911,33	-2.193.236,31	-2.285.400,05	-1.974.073,16	-2.227.013,12	-2.473.767,12
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS								
	INTRAGOVERNAMENTAIS		-2.164.979,34	-2.436.911,33	-2.193.236,31	-2.285.400,05	-1.974.073,16	-2.227.013,12	-2.473.767,12
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-873.816,37	-1.092.569,36	-1.037.940,42	-1.116.962,76	-734.786,40	-968.694,54	-1.109.494,92
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		-857.542,46	-1.076.295,45	-1.021.772,88	-1.100.795,22	-718.618,86	-952.527,00	-1.093.327,38
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO		-857.537,62	-1.076.293,63	-1.021.754,96	-1.100.791,24	-718.618,86	-952.527,00	-1.093.301,70

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0006

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	*	-857.537,62	-1.076.293,63	-1.021.754,96	-1.100.791,24	-718.618,86	-952.527,00	-1.093.301,70
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	*	-4,84	-1,82	-17,92	-3,98	0,00	0,00	-25,68
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI		-16.273,91	-16.273,91	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS	*	-16.273,91	-16.273,91	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS								
	DOS ESTADOS		-1.291.162,97	-1.344.341,97	-1.155.295,89	-1.168.437,29	-1.239.286,76	-1.258.318,58	-1.364.272,20
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		-1.291.162,97	-1.344.341,97	-1.155.295,89	-1.168.437,29	-1.239.286,76	-1.258.318,58	-1.364.272,20
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		-1.088.031,90	-1.204.312,21	-993.754,67	-987.178,24	-987.866,49	-979.542,47	-1.042.727,69
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA	*	-1.088.031,90	-1.204.312,21	-993.754,67	-987.178,24	-987.866,49	-979.542,47	-1.042.727,69
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	*	-151.549,20	-90.959,25	-121.103,32	-140.221,50	-224.950,89	-249.949,07	-278.078,14
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI		-51.581,87	-49.070,51	-40.437,90	-41.037,55	-26.469,38	-28.827,04	-43.466,37
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	*	-51.581,87	-49.070,51	-40.437,90	-41.037,55	-26.469,38	-28.827,04	-43.466,37

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO	*	106.863,63	20.809,34	831.675,39	614.760,76	193.399,15	224.322,23	463.026,85
1210.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT	*	0,00	0,00	0,00	18.793,44	12.035,07	19.703,15	41.986,70
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E	*	11.469,41	22.938,82	11.469,41	12.204,34	12.204,34	12.204,34	12.204,34

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II - III)		25.029.783,19		31.706.396,38		27.875.496,80		28.606.558,62		26.791.417,44		31.949.715,07		27.622.856,94
---	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Jun	Jul	Ago	Set	Out	TOTAL	PREVISÃO
	2011	2011	2011	2011	2011	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA

RECEITAS CORRENTES (I)

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		31.936.383,35		30.489.520,43		31.111.827,45		26.970.789,12		30.616.497,96		369.104.693,89		351.607.422,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.795.023,42		3.442.972,03		3.721.193,12		3.774.003,39		3.404.299,40		45.610.191,05		38.752.194,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		3.504.779,26		3.211.277,16		3.453.947,95		3.498.161,58		3.179.360,25		41.450.098,34		35.412.194,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		971.720,22		1.097.243,27		839.942,01		1.203.611,05		1.008.242,20		14.819.672,19		10.917.138,00
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE														

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0007

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1112.04.00.00.00	PREDIAL TERRITORIAL URBANA	*	629.330,98	544.866,41	421.049,41	360.791,12	410.789,87	7.589.540,37	6.467.138,00
	IMPOSTO RENDA PROV. DE								
	QUALQUER NATUREZA								
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS		115.287,93	265.012,85	163.643,20	171.923,14	188.954,99	3.040.562,02	2.350.000,00
	FONTES SOBRE OUTROS	*	115.287,93	265.012,85	163.643,20	171.923,14	188.954,99	3.040.562,02	2.350.000,00
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE								
	BENS IMÓVEIS - ITBI	*	227.101,31	287.364,01	255.249,40	670.896,79	408.497,34	4.189.569,80	2.100.000,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A								
	CIRCULAÇÃO		2.533.059,04	2.114.033,89	2.614.005,94	2.294.550,53	2.171.118,05	26.630.426,15	24.495.056,00
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE								
	QUALQUER NATUREZA		2.533.059,04	2.114.033,89	2.614.005,94	2.294.550,53	2.171.118,05	26.630.426,15	24.495.056,00
1113.05.01.00.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS		450.550,53	364.177,31	454.840,98	402.580,98	369.096,38	4.673.210,97	4.337.305,00
1113.05.01.02.00	ISS DE PESSOAS FÍSICAS								
	ARRECADADO NORMAL	*	450.550,53	364.177,31	454.840,98	402.580,98	369.096,38	4.673.210,97	4.337.305,00
1113.05.02.00.00	ISS PESSOAS JURÍDICAS		2.082.508,51	1.749.856,58	2.159.164,96	1.891.969,55	1.802.021,67	21.957.215,18	20.157.751,00
1113.05.02.02.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS								
	ARRECADADO NORMAL	*	2.010.815,40	1.670.770,17	2.047.884,24	1.818.722,41	1.711.106,25	20.958.118,90	19.155.061,00
1113.05.02.03.00	ISS DE PESSOAS JURÍDICAS -								
	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	*	71.693,11	79.086,41	111.280,72	73.247,14	90.915,42	999.096,28	1.002.690,00
1120.00.00.00.00	TAXAS		290.244,16	231.694,87	267.245,17	275.841,81	224.939,15	4.160.092,71	3.340.000,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER								
	DE POLÍCIA		150.479,54	123.237,09	129.621,71	128.124,00	115.170,13	2.099.558,31	1.781.941,00
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA								
	FUNCION. ESTABELEC. COMERC. IND	*	150.479,54	123.237,09	129.621,71	128.124,00	115.170,13	2.099.558,31	1.781.941,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE								
	SERVIÇOS		139.764,62	108.457,78	137.623,46	147.717,81	109.769,02	2.060.534,40	1.558.059,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO								
	DE SERVIÇOS	*	139.764,62	108.457,78	137.623,46	147.717,81	109.769,02	2.060.534,40	1.558.059,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.968.042,76	2.067.421,23	1.343.718,69	2.460.774,68	1.428.490,81	25.063.220,98	21.476.305,00
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		757.889,67	758.338,77	74.922,84	1.137.436,88	169.858,58	10.497.456,35	9.000.000,00
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES								
	PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME		757.889,67	746.134,43	17.443,56	1.114.489,26	156.133,80	10.296.405,33	8.800.000,00
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE								
	SERVIDOR ATIVO -	*	430.630,95	423.142,45	7.273,67	632.071,11	95.479,24	6.545.536,32	5.200.000,00
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR								
	ATIVO	*	300.352,42	297.470,36	9.715,28	434.899,83	55.526,22	3.552.821,46	3.600.000,00
1210.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA								
	P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT	*	26.906,30	25.521,62	454,61	47.518,32	5.128,34	198.047,55	0,00
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA								
	REGIMES GER.E	*	0,00	12.204,34	57.479,28	22.947,62	13.724,78	201.051,02	200.000,00
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		1.210.153,09	1.309.082,46	1.268.795,85	1.323.337,80	1.258.632,23	14.565.764,63	12.476.305,00
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO								
	DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	*	1.210.153,09	1.309.082,46	1.268.795,85	1.323.337,80	1.258.632,23	14.565.764,63	12.476.305,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		356.878,84	575.112,67	2.143.286,68	584.687,52	863.802,89	8.900.121,11	6.202.211,00
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,44	4.000,00
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS								
	IMÓVEIS	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,44	4.000,00
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES								
	MOBILIÁRIOS		356.878,84	575.112,67	2.143.286,68	584.687,52	863.802,89	8.899.369,67	6.198.211,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS								
	BANCÁRIOS		356.878,84	575.112,67	2.143.286,68	584.687,52	863.802,89	8.899.369,67	6.198.211,00
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE								
	RECURSOS VINCULADOS		169.073,41	393.527,26	1.951.498,69	403.114,09	691.032,00	6.549.848,68	3.921.281,00

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0008

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO								
	DEPÓSITOS BANCAR. DE	*	31.766,76	28.542,32	34.822,04	32.824,88	23.902,42	228.761,31	61.871,00
1325.01.03.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO								
	DEPÓSITOS BANC. DE	*	53.531,00	56.352,87	57.812,17	46.060,12	46.556,61	575.845,63	639.600,00
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO								
	DE POUPANÇA DO RPPS RES. CMN	*	37.423,78	261.965,79	1.801.028,95	269.097,21	571.291,64	5.195.550,18	2.837.000,00
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE								
	DEPÓS. BANCÁ. DE	*	31.092,24	30.164,89	36.197,90	37.197,79	34.964,39	374.146,13	207.630,00
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE								
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	*	15.259,63	16.501,39	21.637,63	17.934,09	14.316,94	175.545,43	175.180,00
1325.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE								
	DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO		187.805,43	181.585,41	191.787,99	181.573,43	172.770,89	2.349.520,99	2.276.930,00
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS								
	DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	*	187.805,43	181.585,41	191.787,99	181.573,43	172.770,89	2.349.520,99	2.276.930,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		15.293,77	16.921,03	18.256,32	11.260,77	11.480,50	141.263,40	300.000,00
1600.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		8.575,00	12.443,00	13.218,30	6.733,20	6.985,80	87.701,05	300.000,00
1600.01.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	*	8.575,00	12.443,00	13.218,30	6.733,20	6.985,80	87.701,05	300.000,00
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		6.718,77	4.478,03	5.038,02	4.527,57	4.494,70	53.562,35	0,00
1600.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE								
	RODOVIÁRIO	*	6.718,77	4.478,03	5.038,02	4.527,57	4.494,70	53.562,35	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.533.380,02	24.109.872,80	23.560.267,97	19.825.832,43	23.886.882,38	285.556.563,90	280.267.712,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS								
	INTERGOVERNAMENTAIS		25.474.740,02	23.324.852,15	23.560.267,97	19.825.832,43	23.886.882,38	283.350.658,08	276.487.712,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		12.073.070,09	11.439.079,52	10.260.546,51	10.010.616,95	11.572.543,62	136.806.259,69	143.348.302,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA								
	UNIÃO		4.933.991,29	4.382.934,82	4.329.450,19	3.456.350,93	4.737.213,16	58.306.730,69	52.098.188,00
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE								
	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	*	4.933.909,26	4.197.157,23	4.329.442,72	3.456.330,93	4.543.102,94	57.603.646,06	51.307.085,00
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE								
	A PROPRIEDADE TERRITORIAL	*	82,03	14,92	7,47	20,00	282,60	678,41	1.000,00
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE								
	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	*	0,00	185.762,67	0,00	0,00	193.827,62	702.406,22	790.103,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO								
	FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE		65.560,15	69.198,98	66.755,72	65.622,65	64.706,37	720.417,60	694.925,00
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO								

1721.22.70.00.00	FINANCEIRA DE RECURSOS COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.784,40	2.470,53	2.650,36	1.949,49	1.928,68	24.770,21	39.509,00
1721.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	63.775,75	66.728,45	64.105,36	63.673,16	62.777,69	695.647,39	655.416,00
1721.33.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	6.274.356,94	5.321.836,58	4.966.053,44	5.391.453,64	5.485.314,84	64.690.521,28	73.753.807,00
1721.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2.758.213,44	2.758.213,44	2.758.213,44	2.758.213,44	2.758.213,44	31.603.426,49	31.100.000,00
1721.33.00.05.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PSF - PROESF	759.000,00	759.000,00	759.000,00	759.000,00	759.000,00	9.153.144,00	9.850.000,00
1721.33.00.06.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	475.524,00	495.750,00	509.250,00	526.500,00	541.476,00	6.500.385,00	5.316.000,00
1721.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	528.000,00	552.750,00	552.750,00	552.750,00	577.500,00	6.462.150,00	7.475.000,00
1721.33.00.08.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1721.33.00.09.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA	214.842,60	214.842,60	0,00	429.685,20	214.842,60	2.578.111,20	2.579.000,00

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA Pag.: 0009

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.33.00.11.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA CARÊNCIA NUTRICIONAL	1.208.876,90	219.420,54	0,00	0,00	364.452,80	4.188.856,40	350.000,00
1721.33.00.12.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1721.33.00.27.00	FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	56.800,00	46.900,00	49.000,00	42.000,00	44.000,00	460.800,00	500.000,00
1721.33.00.38.00	FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1721.33.00.44.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS - SAMU	158.100,00	158.565,00	154.690,00	155.155,00	159.030,00	1.914.148,09	2.500.000,00
1721.33.00.46.00	CAMPANHA DE VANINAÇÃO - POLIOMIELITE	65.000,00	65.000,00	130.000,00	65.000,00	65.000,00	780.000,00	910.000,00
1721.33.00.49.00	INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,53	700.000,00
1721.33.00.53.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLOGICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.256.000,00
1721.33.00.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	50.000,00	51.395,00	53.150,00	103.150,00	1.800,00	948.823,57	6.707.807,00
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB.	352.909,25	510.128,00	276.466,75	155.361,00	219.483,75	4.021.008,48	5.611.887,00
1721.34.00.03.00	TRANSF.PROGR.COMB.AO ABUSO E EXPLOR.SEXUAL DE CRIANÇA E TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	494.000,00	442.200,00
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	26.400,00	35.200,00	26.400,00	22.000,00	30.800,00	399.800,00	174.240,00
1721.34.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA	132.848,25	268.209,00	5.025,00	0,00	0,00	1.220.445,75	1.674.843,00
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.804,00
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	138.600,00	69.300,00	78.300,00	78.300,00	78.300,00	936.900,00	1.033.560,00
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA SAÚDE	0,00	56.358,00	111.680,75	0,00	55.322,75	625.130,73	818.400,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	20.061,00	46.061,00	20.061,00	20.061,00	20.061,00	344.732,00	1.203.840,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	365.414,73	1.074.143,41	540.982,68	860.991,00	521.490,05	7.169.765,14	8.469.517,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL	129.301,67	135.730,35	134.313,62	143.555,99	152.836,99	1.691.858,27	1.477.034,00
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO	224.562,00	936.762,00	367.002,00	367.002,00	367.002,00	3.973.626,00	4.447.730,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	1.651,06	1.651,06	1.651,06	1.651,06	1.651,06	14.633,48	5.792,00
1721.35.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	9.900,00	0,00	38.016,00	348.781,95	0,00	1.489.647,39	2.538.961,00
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.389,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 118	9.900,00	0,00	38.016,00	348.781,95	0,00	1.489.647,39	2.494.572,00
		80.837,73	80.837,73	80.837,73	80.837,73	80.837,73	971.116,42	1.064.314,00

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA Pag.: 0010

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	463.497,72	926.700,08	1.655.664,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.720.532,69	7.403.939,88	7.597.307,09	7.263.965,99	6.700.551,04	81.174.781,95	79.606.343,00
1722.01.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS	6.254.134,89	7.252.951,40	7.503.320,12	7.164.275,85	6.699.354,33	78.979.613,49	77.476.091,00
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO IPVA	4.845.198,25	5.775.985,24	5.864.798,83	5.863.752,16	5.750.173,95	64.516.976,25	62.114.825,00
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.248.963,42	1.339.222,41	1.418.927,95	1.164.370,46	747.640,64	12.199.311,20	13.041.803,00
1722.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	159.973,22	137.743,75	219.593,34	136.153,23	201.539,74	2.263.326,04	2.319.463,00
1722.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	466.397,80	150.988,48	93.986,97	99.690,14	1.196,71	2.195.168,46	2.130.252,00
1722.33.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	391.771,80	78.354,36	0,00	78.354,36	0,00	861.897,96	940.252,00
1722.33.00.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.389,06	240.000,00
1722.33.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	74.626,00	72.634,12	93.986,97	21.335,78	1.196,71	1.146.881,44	950.000,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.681.137,24	4.481.832,75	5.702.414,37	2.551.249,49	5.613.787,72	65.369.616,44	53.533.067,00
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR. DO FUNDO DE							

1724.01.00.01.00	MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO	3.021.131,26	2.675.800,65	3.463.430,73	2.551.249,49	3.374.804,08	40.768.994,69	36.030.207,00
	TRANSFERÊNCIAS DA							
	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO *	3.021.131,26	2.675.800,65	3.463.430,73	2.551.249,49	3.374.804,08	40.768.994,69	36.030.207,00
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA							
	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	3.660.005,98	1.806.032,10	2.238.983,64	0,00	2.238.983,64	24.600.621,75	17.502.860,00
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS							
	DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO *	3.660.005,98	1.806.032,10	2.238.983,64	0,00	2.238.983,64	24.600.621,75	17.502.860,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	58.640,00	785.020,65	0,00	0,00	0,00	2.205.905,82	3.780.000,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
	DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	58.640,00	785.020,65	0,00	0,00	0,00	1.785.905,82	3.490.000,00
1761.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
	DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
	DA FUNASA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
1761.02.00.00.00	TRANSFERÊNC.DE CONVÊNIO							
	UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
1761.03.00.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO UNIÃO							
	DESTINADA A PROGRAMA *	0,00	785.020,65	0,00	0,00	0,00	1.657.265,82	1.880.000,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE							
	CONVÊNIO DA UNIÃO *	58.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
	DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	290.000,00
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO							
	ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE							
	CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
1762.99.00.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO							
	DE OUTROS PROGRAMAS/AÇÕES DO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.764,54	277.220,67	325.104,67	314.230,33	1.021.541,98	3.833.333,45	4.609.000,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	260.782,73	272.875,24	312.409,17	310.551,01	304.992,81	3.025.553,62	3.049.000,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS							
	TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,22	7.103,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE							

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0011

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

1911.99.01.00.00	OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,22	7.103,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DE							
	OUTROS TRIBUTOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,22	7.103,00
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS							
	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.070,92	350.000,00
1912.30.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS							
	CONTRIB.PREV.P/ REGIME GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.070,92	350.000,00
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE							
	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.070,92	350.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	260.782,73	272.875,24	312.409,17	310.551,01	304.992,81	2.889.452,48	2.691.897,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA							
	LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO *	260.782,73	272.875,24	312.409,17	310.551,01	304.992,81	2.889.452,48	2.691.897,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	712.400,00	717.551,88	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	712.400,00	717.551,88	0,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	712.400,00	717.551,88	0,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
	TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO							
	I.P.T.U. *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE							
	OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE							
	OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.981,81	4.345,43	12.695,50	3.679,32	4.149,17	90.227,95	60.000,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	6.981,81	4.345,43	12.695,50	3.679,32	4.149,17	90.227,95	60.000,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.253.792,78	-2.306.192,20	-2.382.721,58	-2.140.292,93	-2.264.715,49	-27.103.095,41	-25.969.699,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
	CORRENTES	-2.253.792,78	-2.306.192,20	-2.382.721,58	-2.140.292,93	-2.264.715,49	-27.103.095,41	-25.969.699,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
	INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.253.792,78	-2.306.192,20	-2.382.721,58	-2.140.292,93	-2.264.715,49	-27.103.095,41	-25.969.699,00
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA							
	UNIÃO	-1.002.965,74	-855.601,90	-882.057,52	-707.437,68	-924.844,58	-11.307.172,19	-10.474.480,00
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE							
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-986.798,20	-839.434,36	-865.889,98	-691.270,14	-908.677,04	-11.112.948,97	-10.261.617,00
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM -							
	FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-986.781,80	-839.431,38	-865.888,49	-691.266,14	-908.620,53	-11.112.813,35	-10.261.417,00
9721.01.02.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO							
	FPM FUNDEB *	-986.781,80	-839.431,38	-865.888,49	-691.266,14	-908.620,53	-11.112.813,35	-10.261.417,00
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA							
	FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-16,40	-2,98	-1,49	-4,00	-56,51	-135,62	-200,00
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO							
	FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-194.223,22	-212.863,00
9721.36.00.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA							
	FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-16.167,54	-194.223,22	-212.863,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
	DOS ESTADOS	-1.250.827,04	-1.450.590,30	-1.500.664,06	-1.432.855,25	-1.339.870,91	-15.795.923,22	-15.495.219,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE							
	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-1.250.827,04	-1.450.590,30	-1.500.664,06	-1.432.855,25	-1.339.870,91	-15.795.923,22	-15.495.219,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/							
	FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-969.039,66	-1.155.197,05	-1.172.959,78	-1.172.750,47	-1.150.034,81	-12.903.395,44	-12.422.965,00
9722.01.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A							
	FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA *	-969.039,66	-1.155.197,05	-1.172.959,78	-1.172.750,47	-1.150.034,81	-12.903.395,44	-12.422.965,00

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
5º bimestre de 2011 (até Outubro)

PMA  
Pag.: 0012

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em R\$

9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	-249.792,73	-267.844,50	-283.785,61	-232.874,13	-149.528,15	-2.440.636,49	-2.608.361,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-31.994,65	-27.548,75	-43.918,67	-27.230,65	-40.307,95	-451.891,29	-463.893,00
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI *	-31.994,65	-27.548,75	-43.918,67	-27.230,65	-40.307,95	-451.891,29	-463.893,00

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO *	300.352,42	297.470,36	9.715,28	434.899,83	55.526,22	3.552.821,46	3.600.000,00
1210.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT *	26.906,30	25.521,62	454,61	47.518,32	5.128,34	198.047,55	0,00
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER.E *	0,00	12.204,34	57.479,28	22.947,62	13.724,78	201.051,02	200.000,00

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III) | 29.355.331,85 | 27.848.131,91 | 28.661.456,70 | 24.325.130,42 | 28.277.403,13 | 338.049.678,45 | 321.837.723,00

NOTAS - O símbolo '\*' identifica as contas analíticas em 2011.

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PMA  
Pag.: 0001

5º bimestre de 2011 (até Outubro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2010	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	712.371,01	0,00	712.371,01	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	529.751,71	571.399,20	0,00	0,00	1.101.150,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	140.000,00	27.400,00	167.400,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	546,66	0,00	0,00	546,66
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	139.726,61	0,00	0,00	0,00	139.726,61
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>1.521.849,33</b>	<b>599.345,86</b>	<b>879.771,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.241.424,18</b>

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2010	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	677.525,28	10.926.757,01	0,00	9.598.596,37	2.005.685,92
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	4.786,77	0,00	0,00	0,00	4.786,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	87.400,00	6.833.435,58	0,00	6.369.919,53	550.916,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.128,99	1.249.923,66	0,00	1.106.139,30	539.913,35
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	9.181,93	5.809,76	0,00	5.809,76	9.181,93
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	2.785.015,44	0,00	2.783.466,48	1.548,96
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.203,96	1.412.403,79	0,00	1.337.727,75	77.880,00
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	7.971,82	0,00	6.171,82	1.800,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.178.226,93</b>	<b>23.221.317,06</b>	<b>0,00</b>	<b>21.207.831,01</b>	<b>3.191.712,98</b>

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.  
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.  
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PMA  
Pag.: 0002

5º bimestre de 2011 (até Outubro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em R\$

PODER / ÓRGÃO	R E S T O S A P A G A R N Ã O P R O C E S S A D O S						
	( + )		( )		( + )		( = )
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12/2010	( + ) REINSCRIÇÃO	( ) LIQUIDAÇÃO	ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) CANCELAMENTO	VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0,00	0,00	673.400,61	673.400,61	38.970,40	38.970,40	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	529.751,71	571.399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101.150,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	27.400,00	60.000,00	87.400,00	80.000,00	80.000,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	546,66	0,00	0,00	0,00	0,00	546,66
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	139.726,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.726,61
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>669.478,32</b>	<b>599.345,86</b>	<b>733.400,61</b>	<b>760.800,61</b>	<b>118.970,40</b>	<b>118.970,40</b>	<b>1.241.424,18</b>

PODER / ÓRGÃO	R E S T O S A P A G A R P R O C E S S A D O S						
	( + )		( )		( + )		( = )
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12/2010	( + ) REINSCRIÇÃO	( ) LIQUIDAÇÃO	ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) CANCELAMENTO	VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	0,00	10.926.757,01	673.400,61	38.970,40	9.559.625,97	4.124,67	2.005.685,92
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	4.786,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.786,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.833.435,58	87.400,00	80.000,00	6.289.919,53	0,00	550.916,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.128,99	1.249.923,66	0,00	0,00	1.106.139,30	0,00	539.913,35
INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	9.181,93	5.809,76	0,00	0,00	5.809,76	0,00	9.181,93
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	0,00	2.785.015,44	0,00	0,00	2.783.466,48	0,00	1.548,96
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.412.403,79	0,00	0,00	1.337.727,75	3.203,96	77.880,00
ESCOLA DE GOVERNO	0,00	7.971,82	0,00	0,00	6.171,82	0,00	1.800,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>410.097,69</b>	<b>23.221.317,06</b>	<b>760.800,61</b>	<b>118.970,40</b>	<b>21.088.860,61</b>	<b>7.328,63</b>	<b>3.191.712,98</b>

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.  
 - A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.  
 - A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.  
 - Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011.

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0001

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em R\$

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	R E C E I T A S R E A L I Z A D A S		
			NO BIMES TRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)</b>					
Receitas de impostos					
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	6.467.138,00	6.467.138,00	771.580,99	6.820.072,68	105
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.350.000,00	2.350.000,00	360.878,13	2.033.993,29	87
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	1.079.394,13	3.553.422,68	169
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	4.337.305,00	4.337.305,00	771.677,36	3.859.124,67	89
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	19.155.061,00	19.155.061,00	3.529.828,66	17.335.328,05	90
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	1.002.690,00	1.002.690,00	164.162,56	808.992,60	81
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais					
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	- - -	- - -	- - -	22.501.204,74	-
Demais transferências constitucionais e legais					
1721.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	51.307.085,00	51.307.085,00	7.999.433,87	45.894.913,19	89
1721.01.05.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	1.000,00	302,60	645,03	65
1721.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	1.064.314,00	1.064.314,00	161.675,46	808.377,30	76
1722.01.01.00.00 COTA PARTE DO ICMS	62.114.825,00	62.114.825,00	11.613.926,11	53.055.255,84	85
1722.01.02.00.00 COTA PARTE DO IPVA	13.041.803,00	13.041.803,00	1.912.011,10	10.990.638,85	84
1722.01.04.00.00 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.319.463,00	2.319.463,00	337.692,97	1.756.194,38	76
9721.01.02.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB	-10.261.417,00	-10.261.417,00	-1.599.886,67	-9.178.982,10	89
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-200,00	-200,00	-60,51	-128,96	64
9721.36.00.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO					

9722.01.01.01.00	FUNDEB ICMS DESON. LC 87/96	-212.863,00	-212.863,00	-32.335,08	-161.675,40	76
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB COTA PARTE ICMS	-12.422.965,00	-12.422.965,00	-2.322.785,28	-10.611.051,33	85
9722.01.04.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.608.361,00	-2.608.361,00	-382.402,28	-2.198.128,04	84
	- IPI EXPORTAÇÃO	-463.893,00	-463.893,00	-67.538,60	-351.238,91	76
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	- - -	- - -	- - -	146.916.958,56	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)						
Transferências multigovernamentais (IV)						
Transferências de recursos do FUNDEB (V)						
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB	36.030.207,00	36.030.207,00	5.926.053,57	33.555.216,10	93
Complementação da União ao FUNDEB						
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA					

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)  
 PMA Pag.: 0002  
 Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X  
 Valores em R\$

17.502.860,00	17.502.860,00	2.238.983,64	21.686.862,71	124		
Demais receitas vinculadas ao ensino						
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEB	61.871,00	61.871,00	56.727,30	215.097,22	348
1325.01.05.00.00	RECEI.DE REMUN.DE DEPÓS.BANCÁ.DE					
	RECUR.VICUL MANUT.DESENV.DO ENSI	207.630,00	207.630,00	72.162,18	338.713,02	163
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.477.034,00	1.477.034,00	296.392,98	1.452.261,16	98
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.447.730,00	4.447.730,00	734.004,00	2.936.016,00	66
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET.FNDE					
	REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOL. PNATE	5.792,00	5.792,00	3.302,12	11.416,70	197
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.494.572,00	2.494.572,00	348.781,95	1.171.197,39	47
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.655.664,00	1.655.664,00	463.497,72	463.497,72	28
2421.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.063.267,71	1.063.267,71	0
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.DE EDUCAÇÃO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	658.939,12	21
	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	- - -	- - -	- - -	63.552.484,85	

TOTAL DAS RECEITAS (VI) = ( I + III - II ) 187.968.238,67

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	2.536.159,12	15.461.127,54	-
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)	-	-	146.633,60	1.178.820,28	-
Outras despesas com ensino	-	-	1.168.642,26	4.357.865,06	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	8.746.474,44	37.299.535,18	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	2.069.844,70	10.973.736,99	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário educação, operações de crédito, etc	-	-	425.384,20	1.179.229,89	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	83.546.285,00	102.144.272,51	15.093.138,32	70.450.314,94	
[Se II > IV ] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				0,00	
[Se II < IV ] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				32.740.874,07	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	32.740.874,07
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0,00

PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS  
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE  
 5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)  
 PMA Pag.: 0003  
 Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X  
 Valores em R\$

Despesas com ensino infantil em creches e pré escola	0,00
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	32.740.874,07
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	32.172.345,92

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XIX / I )	21,90
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV) ] / ( I x 0,25 )	84,38
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( X / IV )	67,52

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	144.740,05
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	3.550.233,67

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.208.230,00	17.016.105,73	2.083.840,95	13.592.428,37	
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	162.281,00	21.386,28	118.737,93	
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	657.000,00	436.703,39	1.950,62	325.754,62	
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.589.467,00	4.990.830,54	1.136.867,11	3.575.063,47	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	58.598.753,00	69.669.229,88	11.085.557,33	49.451.187,94	
363-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	1.297.100,00	364.045,85	629.176,15	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.665.000,00	6.375.608,71	146.633,60	1.178.820,28	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.352.835,00	1.646.881,15	220.856,58	1.127.528,87	
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	325.000,00	489.532,11	32.000,00	421.617,31	
573-DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	50.000,00	60.000,00	0,00	30.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS	83.546.285,00	102.144.272,51	15.093.138,32	70.450.314,94	

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E  
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0001

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Receitas de impostos			
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	6.467.138,00	6.820.072,68	105
1112.04.34.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.350.000,00	2.033.993,29	87
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.100.000,00	3.553.422,68	169
1113.05.01.02.00 ISS DE PESSOAS FÍSICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	4.337.305,00	3.859.124,67	89
1113.05.02.02.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS ARRECADAÇÃO NORMAL	19.155.061,00	17.335.328,05	90
1113.05.02.03.00 ISS DE PESSOAS JURÍDICAS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	1.002.690,00	808.992,60	81
1931.11.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	1.000.000,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	51.307.085,00	45.894.913,19	89
1721.01.05.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	645,03	65
1721.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	1.064.314,00	808.377,30	76
1722.01.01.00.00 COTA PARTE DO ICMS	62.114.825,00	53.055.255,84	85
1722.01.02.00.00 COTA PARTE DO IPVA	13.041.803,00	10.990.638,85	84
1722.01.04.00.00 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.319.463,00	1.756.194,38	76
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - - - -	146.916.958,56	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
1325.01.03.00.00 RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANC.DE RECUR.VIN. FUNDO DE SAUDE	639.600,00	488.642,96	76
1721.33.00.01.00 TRANSFERÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE	31.100.000,00	27.102.924,45	87
1721.33.00.03.00 TRANSFERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	9.850.000,00	7.635.144,00	78
1721.33.00.05.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	5.316.000,00	5.079.525,00	96
1721.33.00.06.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7.475.000,00	5.444.550,00	73
1721.33.00.08.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	2.579.000,00	2.363.268,60	92
1721.33.00.09.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.000,00	3.285.940,87	939
1721.33.00.12.00 TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	500.000,00	432.300,00	86
1721.33.00.27.00 FAEC SIA - ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL (CAPS)	0,00	20.000,00	0
1721.33.00.38.00 FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	2.500.000,00	1.587.820,00	64
1721.33.00.44.00 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEIS AS URGENCIAS - SAMU 192 (MAC)	910.000,00	715.000,00	79
1721.33.00.55.00 CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS	0,00	80.000,00	0
1721.33.00.99.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6.707.807,00	723.823,57	11
1722.33.00.03.00 TRANSF.DE RECURSOS P/ PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	940.252,00	705.189,24	75
1722.33.00.07.00 TRANSF. RECURSOS P/PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	240.000,00	186.389,06	78
1722.33.00.99.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES	950.000,00	770.465,76	81
1762.01.00.00.00 TRANSFERÊN.DE CONVÊNIO ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	420.000,00	0
2421.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	1.077.324,04	0



PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E  
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0002

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em R\$

TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		- - - - -	58.118.307,55	-
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		- - - - -	0,00	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				-
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E PRES. SERVI		1.869.943,91	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.659.567,09	
1210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS		6.529.547,86	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO		3.425.148,49	
1210.29.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL		198.047,55	
1210.46.00.00.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA REGIMES GER. E REGIM. PRÓP. PREV. SERVIDOR		166.642,79	
1220.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		12.162.142,11	
1319.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE BENS IMÓVEIS		698,37	
1325.01.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR. DE RECUR. VINCUL. FUNDEB		215.097,22	
1325.01.04.00.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓSITO DE POUPANÇA DO RPPS RES. CMN 3.244/04		4.390.056,01	
1325.01.05.00.00	RECEI. DE REMUN. DE DEPÓS. BANCÁ. DE RECUR. VICUL MANUT. DESENV. DO ENSI		338.713,02	
1325.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS FNAS		151.893,47	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.941.336,67	
1600.01.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS		87.701,05	
1600.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		37.754,67	
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		702.406,22	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		19.681,92	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		602.213,84	
1721.34.00.01.00	TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI		401.500,00	
1721.34.00.03.00	TRANSF. Progr. Comb. ao Abuso e Explor. Sexual de Criança e ADOLESC.		364.400,00	
1721.34.00.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE PROJETOS PARA A JUVENTUDE		1.083.514,50	
1721.34.00.08.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		789.300,00	
1721.34.00.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		502.808,53	
1721.34.00.99.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		304.610,00	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.452.261,16	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.936.016,00	
1721.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRET. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOL. PNATE		11.416,70	
1721.35.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.171.197,39	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		463.497,72	
1724.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB		33.555.216,10	
1724.02.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO			

PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E  
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

PMA  
Pag.: 0003

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em R\$

		FUNDEB	21.686.862,71	
1761.01.00.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA FUNASA		70.000,00	
1761.03.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO UNIÃO DESTINADA A PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		785.020,65	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		58.640,00	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		30,22	
1912.30.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		136.070,92	
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO		2.580.608,65	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		717.551,88	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		77.484,99	
2114.03.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO		4.097.418,12	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		416,96	
2300.70.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONTRATOS		820.316,19	
2300.99.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		30.097,40	
2421.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.063.267,71	
2471.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. DE EDUCAÇÃO		658.939,12	
2471.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEAM. BÁSICO		6.371.595,76	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		320.000,00	
2472.03.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTIN. A PROGRAMAS DE SANEM. BÁSICO		1.531.776,53	
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			-22.501.204,74	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			301.074.489,54	

DESPESAS COM SAÚDE  
(POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)

DOTAÇÃO  
ATUALIZADA  
(c)

DESPESAS LIQUIDADAS

ATÉ O BIMESTRE (d) %  
d/c

DESPESAS CORRENTES	95.507.648,95	76.911.079,12	81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.792.971,31	39.050.806,72	83
APLICAÇÕES DIRETAS	45.434.971,31	37.937.020,03	83
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	* 23.958.700,00	21.188.050,08	88
SALÁRIO FAMÍLIA	* 40.520,00	23.279,60	57
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	* 14.154.451,31	11.259.124,56	80
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 7.116.300,00	5.317.610,20	75
SENTENÇAS JUDICIAIS	* 10.000,00	353,42	4
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 155.000,00	148.602,17	96
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.358.000,00	1.113.786,69	82
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 1.358.000,00	1.113.786,69	82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.714.677,64	37.860.272,40	78
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	760.000,00	499.975,00	66
CONTRIBUIÇÕES	* 760.000,00	499.975,00	66
APLICAÇÕES DIRETAS	47.954.677,64	37.360.297,40	78
DIÁRIAS - CIVIL	* 130.616,00	79.619,00	61
MATERIAL DE CONSUMO	* 10.301.781,00	7.413.314,21	72
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	* 0,00	0,00	0

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0004  
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

ADCT, Art.77, Anexo XVI Valores em R\$

MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	* 352.600,00	285.580,79	81
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	* 711.215,00	469.183,84	66
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	* 0,00	0,00	0
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	* 607.806,13	452.055,23	74
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	* 31.764.939,61	24.786.815,58	78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	* 858.497,64	692.677,12	81
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	* 100.000,00	66.076,38	66
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	* 2.825.992,26	2.825.837,42	100
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	* 295.230,00	287.062,83	97
INDENIZ. PELA EXEC. DE TRAB. DE CAMPO	* 6.000,00	2.075,00	35
DESPESAS DE CAPITAL	7.124.262,05	4.009.483,63	56
INVESTIMENTOS	7.124.262,05	4.009.483,63	56
APLICAÇÕES DIRETAS	7.124.262,05	4.009.483,63	56
OBRAS E INSTALAÇÕES	* 5.284.851,05	2.493.337,82	47
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	* 1.763.411,00	1.440.841,46	82
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	* 26.000,00	26.000,00	100
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	* 50.000,00	49.304,35	99

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA) | 102.631.911,00 | 80.920.562,75 |

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

LIQUIDADADA

DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	80.920.562,75
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	58.118.307,55
( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00

TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V) | 22.802.255,20 |

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS ( V / I ) | 15,52%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.368.778,95	15.722.118,66	
125-NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	90.249,00	48.683,77	

PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PMA  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0005  
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

ADCT, Art.77, Anexo XVI Valores em R\$

128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	619.323,00	229.050,66
301-ATENÇÃO BÁSICA	30.983.885,00	26.134.361,41
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.930.045,00	29.997.164,37
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.333.504,00	3.387.746,18
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.200,00	42.564,29
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.068.140,00	2.048.062,17
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	27.300,00	14.363,00
361-ENSINO FUNDAMENTAL	39.000,00	20.775,00
451-INFRA ESTRUTURA URBANA	6.101.486,05	3.275.673,24

TOTAL DAS DESPESAS | 102.631.911,00 | 80.920.562,75 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº245/2011 – GAB/SESAU, DE 28 de NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03(três) diárias, a JAIME AFONSO DUARTE BASTOS matrícula nº 20221, portador do CPF 297.087.882-87 e do Registro Geral nº 1327581, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1236,00(um mil, duzentos e trinta e seis reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Salvador-BA, no período de 08 a 10/12/2011, a fim de participar do "VI Simpósio sobre Avanços na Patonogênia e Manejo da AIDS."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE NOVEMBRO 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº247/2011 - GAB/SESAU, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula nº 7032, como representante (fiscal titular) desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do PP.2011.015.PMA.SESAU, celebrado com a empresa P.P.F. DE ARAÚJO-ME, que trata de aquisição de MATERIAL TÉCNICO, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, objetivando dar continuidade às ações do PROJETO DE REORIENTAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Polo I, originário do Processo nº 1928/2011, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 133/2011; bem como DESIGNAR a servidora THATIANA VIANA MACIEL, matrícula nº 7034, como SUPLENTE do fiscal titular supradesignado, quando as circunstâncias assim exigirem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº248/2011 - GAB/SESAU, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula nº 7032, como representante (fiscal titular) desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do PP.2011.015.PMA.SESAU, celebrado com a empresa

TAPAJÓS E SANTOS LTDA - EPP, que trata de aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, objetivando dar continuidade às ações do PROJETO DE REORIENTAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Polo I, originário do Processo nº 1928/2011, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 132/2011; bem como DESIGNAR a servidora THATIANA VIANA MACIEL, matrícula nº 7034, como SUPLENTE do fiscal titular supradesignado, quando as circunstâncias assim exigirem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 010/2011 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.329.169/0001-39, com sede na Rua São José, 1710 – Altos, Bairro Centro, CEP 68.900-902, Macapá – AP.

OBJETO: fornecimento de fórmula enteral Pregomim Pepti, para atender ao paciente Nicolas Cordovil dos Santos pelo período de 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional Programática: 10.301.0001.20.01  
Elemento de Despesa: 33.90.32.99.00  
Fonte: 02.29

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DISPENSADO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

PROCESSO Nº. 7137/2011 – ASJUR/SESAU.

OBJETO: Aquisição do leite Pregomin Pepti, destinado ao atendimento da paciente Sophia Feitosa Uchôa.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº. 179/2011 exarado pela Assessoria Jurídica no Processo nº. 7137/2011, e termo de justificativa, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2011, para contratação direta e imediata da Empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.329.169/0001-39, com sede na Rua São José, 1710 – Altos, Bairro Centro, CEP 68.900-902, Macapá – AP, objetivando o fornecimento de 05 (cinco) latas do Leite PREGOMIN PEPTI, de forma a atender à demanda estimada do paciente, por um período de 30 (trinta) dias, nos termos da proposta oferecida e do requerimento realizado, uma vez que é a única empresa que fornece o produto, o único distribuidor autorizado a comercializar o produto descrito no processo, com base no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, e nos termos do Parecer nº. 179.2011.AJUR/SESAU.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua, 23 de novembro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 038/2011 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e ORTOMED LTDA., CNPJ sob o nº 03.335.907/0001-08.

OBJETO: Aquisição de 36 (Trinta e Seis) latas de leite tipo Nansoy, para atender ao paciente Calebe Dias Ribeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.32.99.00

Fonte de Recurso: 02.29

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2011 ASJUR/SESAU

OBJETO: Aquisição de Leite Especial, tipo Nan sem lactose para atender ao paciente Calebe Dias Ribeiro.

PROCESSO N. 8643/2011 - SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº 8643/2011-DT/SESAU, visando à contratação da empresa ORTOMED LTDA., CNPJ sob o nº 03.335.907/0001-08, para aquisição de 36 (Trinta e Seis) latas de leite tipo Nan sem lactose, para atender ao paciente Calebe Dias Ribeiro, perfazendo um total de R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), com fundamento no disposto no art. 24, incisos II c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 180/2011 - ASJUR/SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação, dispensando-se o instrumento contratual com base no art. 62 da Lei de Licitações.

Ananindeua-Pará, 23 de novembro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## ERRATA A EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o erro material constante no extrato, publicado no D.O.M. nº 1346, do último dia 18/11/2011, celebrado com a empresa SILVA E DELGADO LTDA. ME, originário do processo nº 8631/2011, autorizo sua respectiva retificação nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

Nº DA DISPENSA: 033/2011-ASJUR/SESAU

LEIA-SE:

Nº DA DISPENSA: 036/2011-ASJUR/SESAU

Publique-se.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## AVISO/RETIFICAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL NºPP.2011.025.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de: equipamento hospitalar Desfibrilador Automático Externo - DEA, visando, aparelhar adequadamente as unidades municipais de saúde que funcionam com atendimento 24 horas de urgências e aquisição de materiais consumo, material permanente aparelhos, material permanente diversos visando dar continuidade as praticas de reabilitação da UMS águas lindas

Considerando o princípio da auto tutela esta Pregoeira no uso de suas atribuições comunica que será renovado o procedimento administrativo do Lote III, Processo: 1929/2011. Fica marcada a data de 07/12/2011 às 10hoomin para a abertura da 2º Sessão Pública, na sala de reuniões da SESAU situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01 nº 11 Coqueiro município de Ananindeua/Pará

Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2011

Rafaella de Lima Abreu  
Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SEMUTRAN, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei complementar nº. 2.524 de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor municipal ISNAR ALVES FERREIRA - Mat. Nº 24076 ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cargo de Diretor de Transportes da SEMUTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 25 de novembro de 2011.

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário  
SEMUTRAN/PMA